DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.11.11 21:26:25 -03'00'

Nº 18.711 João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026 R$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.067 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 33/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O "caput" do art. 183-C do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 183-C. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF3e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - da NF3e (Ajuste SINIEF 33/26).".

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 183-C do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º (Ajuste SINIEF 33/26):

"§ 2º A versão online do MOC da NF3e a ser utilizada será a disponibilizada, em meio eletrônico, pelo Estado do Paraná (Ajuste SINIEF 33/26).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.068 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 40/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O "caput" do art. 166-B1 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166-B1. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - da NF-e (Ajuste SINIEF 40/26).".

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 166-B1 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a redação que segue, ficando renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º A versão online do MOC da NF-e a ser utilizada será a disponibilizada, em meio eletrônico, pelo Estado do Paraná (Ajuste SINIEF 40/26).".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.069 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio Ent. PB - 387 Uiraúna - Vieirópolis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio Ent. PB - 387 Uiraúna - Vieirópolis, compreendendo a área composta por 1 (um) polígono, abrangendo os lados direito e esquerdo da rodovia. Inicia-se o polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 567111,66 m e N: 9279465,93 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 567109,55 m e N: 9279448,95 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 567159,98 m e N: 9279435,09 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 567197,19 m e N: 9279427,86 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 567242,71 m e N: 9279420,26 m; deste segue até o ponto P6, definido pelas coordenadas E: 567299,52 m e N: 9279409,15 m; deste segue até o ponto P7, definido pelas coordenadas E: 567331,25 m e N: 9279402,65 m; deste segue até o ponto P8, definido pelas coordenadas E: 567357,95 m e N: 9279395,97 m; deste segue até o ponto P9, definido pelas coordenadas E: 567386,25 m e N: 9279394,26 m; deste segue até o ponto P10, definido pelas coordenadas E: 567407,74 m e N: 9279393,87 m; deste segue até o ponto P11, definido pelas coordenadas E: 567428,42 m e N: 9279387,21 m; deste segue até o ponto P12, definido pelas coordenadas E: 567464,08 m e N: 9279377,12 m; deste segue até o ponto P13, definido pelas coordenadas E: 567498,50 m e N: 9279369,38 m; deste segue até o ponto P14, definido pelas coordenadas E: 567520,97 m e N: 9279364,13 m; deste segue até o ponto P15, definido pelas coordenadas E: 567543,32 m e N: 9279359,73 m; deste segue até o ponto P16, definido pelas coordenadas E: 567546,71 m e N: 9279380,91 m; deste segue até o ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 567111,66 m e N: 9279465,93 m, encerrando este polígono com 8.637,35 m² e um perímetro de 925,75 m. Encerrando, assim, a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000, Zona 24S, com uma área total de 8.637,35 m² e um perímetro total de 925,75 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. JOSÉ EUDES VIEIRA.**

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.070 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio do trecho do Ent. PB - 079 e Ent. PB - 087 – Contorno de Areia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio do trecho do Ent. PB - 079 e Ent. PB - 087 – Contorno de Areia, compreendendo a área composta por 01 (um) polígono, correspondente aos lados esquerdo e direito. Inicia-se o polígono correspondente à desapropriação no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 202538,61 m e N: 9229630,56 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 202570,52 m e N: 9229640,77 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 202603,48 m e N: 9229640,64 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 202665,74 m e N: 9229576,60 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 202666,15 m e N: 9229611,75 m; deste segue até o ponto P6, definido pelas coordenadas E: 202644,35 m e N: 9229634,06 m; deste segue até o ponto P7, definido pelas coordenadas E: 202615,97 m e N: 9229649,81 m; deste segue até o ponto P8, definido pelas coordenadas E: 202583,95 m e N: 9229655,08 m; deste segue até o ponto P9, definido pelas coordenadas E: 202552,02 m e N: 9229649,26 m; deste segue até o ponto P10, definido pelas coordenadas E: 202514,84 m e N: 9229626,79 m; deste segue até o ponto P11, definido pelas coordenadas E: 202442,29 m e N: 9229571,27 m; deste segue até o ponto P12, definido pelas coordenadas E: 202416,71 m e N: 9229555,24 m; deste segue até o ponto P13, definido pelas coordenadas E: 202392,14 m e N: 9229548,88 m; deste segue até o ponto P14, definido pelas coordenadas E: 202333,62 m e N: 9229549,04 m; deste segue até o ponto P15, definido pelas coordenadas E: 202290,89 m e N: 9229540,44 m; deste segue até o ponto P16, definido pelas coordenadas E: 202256,95 m e N: 9229522,32 m; deste segue até o ponto P17, definido pelas coordenadas E: 202177,41 m e N: 9229471,08 m; deste segue até o ponto P18, definido pelas coordenadas E: 202145,94 m e N: 9229453,63 m; deste segue até o ponto P19, definido pelas coordenadas E: 202122,34 m e N: 9229448,13 m; deste segue até o ponto P20, definido pelas coordenadas E: 202098,15 m e N: 9229449,52 m; deste segue até o ponto P21, definido pelas coordenadas E: 202075,33 m e N: 9229457,67 m; deste segue até o ponto P22, definido pelas coordenadas E: 202040,51 m e N: 9229486,12 m; deste segue até o ponto P23, definido pelas coordenadas E: 201996,47 m e N: 9229529,88 m; deste segue até o ponto P24, definido pelas coordenadas E: 201991,04 m e N: 9229522,89 m; deste segue até o ponto P25, definido pelas coordenadas E: 202000,35 m e N: 9229505,30

m; deste segue até o ponto P26, definido pelas coordenadas E: 202029,03 m e N: 9229473,87 m; deste segue até o ponto P27, definido pelas coordenadas E: 202080,90 m e N: 9229405,04 m; deste segue até o ponto P28, definido pelas coordenadas E: 202112,37 m e N: 9229395,39 m; deste segue até o ponto P29, definido pelas coordenadas E: 202149,54 m e N: 9229402,72 m; deste segue até o ponto P30, definido pelas coordenadas E: 202152,57 m e N: 9229409,77 m; deste segue até o ponto P31, definido pelas coordenadas E: 202181,04 m e N: 9229426,37 m; deste segue até o ponto P32, definido pelas coordenadas E: 202178,34 m e N: 9229431,66 m; deste segue até o ponto P33, definido pelas coordenadas E: 202330,63 m e N: 9229530,07 m; deste segue até o ponto P34, definido pelas coordenadas E: 202412,82 m e N: 9229527,47 m; deste segue até o ponto P35, definido pelas coordenadas E: 202500,67 m e N: 9229578,44 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 202538,61 m e N: 9229630,56 m, encerrando este polígono com 21.005,64 m² e um perímetro de 1.665,24 m. Encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM no sistema SIRGAS 2000, Zona 25, com área total de 21.005,64 m² e perímetro total de 1.665,24 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. MARCELO LUIZ GONDIM DE MEDEIROS.**

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.071 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da Mata da Chica - Conde, trecho: PB-024 Entr. PB-018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da Mata da Chica - Conde, trecho: PB-024 Entr. PB-018, compreendendo a área composta pela seguinte poligonal: inicia-se o polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 293893,67m e N: 9190150,49m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 293821,49m e N: 9190232,46m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 293779,03m e N: 9190338,99m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 293740,35m e N: 9190434,42m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 293612,48m e N: 9190690,83m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 293562,17m e N: 9190775,40m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 293499,94m e N: 9190851,62m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 293234,77m e N: 9191131,28m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 293201,47m e N: 9191169,32m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 293059,55m e N: 9191345,13m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 293001,89m e N: 9191407,87m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 292783,73m e N: 9191616,64m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 292733,86m e N: 9191667,96m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 292507,59m e N: 9191918,41m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 292486,78m e N: 9191947,75m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 292460,73m e N: 9192044,43m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 292394,45m e N: 9192137,62m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 292375,73m e N: 9192175,79m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 292356,35m e N: 9192271,65m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 292287,77m e N: 9192362,67m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 292227,58m e N: 9192439,79m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 292179,95m e N: 9192525,24m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 292146,01m e N: 9192616,99m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 292125,78m e N: 9192718,25m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 292121,50m e N: 9192787,57m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 292119,62m e N: 9193057,67m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 292127,23m e N: 9193160,26m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 292135,57m e N: 9193203,60m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 292168,91m e N: 9193349,45m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 292175,87m e N: 9193404,52m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 292166,85m e N: 9193453,92m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 292150,21m e N: 9193490,11m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 292098,45m e N: 9193591,24m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 292085,54m e N: 9193646,04m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 292089,72m e N: 9193702,20m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 292110,60m e N: 9193754,49m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 292145,83m e N: 9193799,61m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 292687,73m e N: 9194399,63m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 292738,91m e N: 9194447,68m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 292827,85m e N: 9194518,68m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 292880,00m e N: 9194574,13m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 292902,57m e N: 9194617,89m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 292944,77m e N: 9194715,96m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 292971,04m e N: 9194797,04m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 293073,29m e N: 9195198,73m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 293088,80m e N: 9195310,09m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 293084,10m e N: 9195369,20m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 293050,78m e N: 9195649,60m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 293052,21m e N: 9195706,36m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 293068,48m e N: 9195804,91m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 293177,17m e N: 9195707,81m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 293197,16m e N: 9195730,18m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 292943,67m e N: 9195956,64m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 292923,69m e N: 9195934,27m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 293041,99m e N: 9195828,58m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 293022,45m e N: 9195710,25m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 293021,11m e N: 9195645,07m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 293054,54m e N: 9195363,68m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 293054,17m e N: 9195250,65m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 293043,72m e N: 9195204,19m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 292941,97m e N: 9194804,44m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 292909,07m e N: 9194708,21m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 292865,01m e N: 9194607,95m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 292829,38m e N: 9194559,61m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 292805,99m e N: 9194539,62m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 292717,05m e N: 9194468,61m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 292664,79m e N: 9194418,99m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 292122,89m e N: 9193818,97m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 292084,77m e N: 9193769,75m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 292060,49m e N: 9193708,96m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 292055,64m e N: 9193643,68m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 292075,30m e N: 9193569,23m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 292128,20m e N: 9193467,43m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 292143,74m e N: 9193424,16m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 292143,80m e N: 9193375,90m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 292139,44m e N: 9193355,16m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 292106,32m e N: 9193210,28m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 292090,90m e N: 9193103,65m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 292089,62m e N: 9193057,46m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 292091,50m e N: 9192787,36m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 292099,99m e N: 9192685,94m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 292127,35m e N: 9192576,15m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 292167,78m e N: 9192482,02m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 292222,20m e N: 9192395,22m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 292265,61m e N: 9192342,45m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 292319,22m e N: 9192279,40m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 292334,68m e N: 9192240,53m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 292349,23m e N: 9192160,37m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 292377,27m e N: 9192110,32m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 292433,62m e N: 9192031,58m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 292457,33m e N: 9191940,01m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 292486,00m e N: 9191897,56m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 292711,60m e N: 9191647,85m deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 292762,99m e N: 9191594,96m deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 292981,15m e N: 9191386,19m deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 293036,21m e N: 9191326,28m deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 293178,13m e N: 9191150,48m deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 293213,00m e N: 9191110,64m deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas E: 293478,17m e N: 9190830,97m deste segue até o ponto P100 definido pelas coordenadas E: 293548,15m e N: 9190742,63m deste segue até o ponto P101 definido pelas coordenadas E: 293585,63m e N: 9190677,44m deste segue até o ponto P102 definido pelas coordenadas E: 293713,50m e N: 9190421,03m deste segue até o ponto P103 definido pelas coordenadas E: 293750,44m e N: 9190329,90m deste segue até o ponto P104 definido pelas coordenadas E: 293791,06m e N: 9190224,65m deste segue até o ponto P105 definido pelas coordenadas E: 293834,09m e N: 9190169,54m deste segue até o ponto P106 definido pelas coordenadas E: 293871,94m e N: 9190129,80m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 293893,67m e N: 9190150,49m, encerrando este polígono com 209.872,88 m² e um perímetro de 14.045,99 m. Encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25S, com uma área total de 209.872,88 m², e um perímetro total de 14.045,99 m.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes nas áreas citadas no artigo serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 49.072 de 11 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 950.200,00** (novecentos e cinquenta mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5158.1849.0287-	CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	4490.51	1.500	0000	950.200,00
	TOTAL				**950.200,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	5.000,00
03.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	144.653,89
03.302.5046.4222.0287-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500	0000	600.000,00
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	52.326,56
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	148.219,55
	TOTAL				**950.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.073 de 11 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00169.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.038.482,80** (cinco milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	1.173.000,00
06.122.5046.4198.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	2.010.000,00
06.122.5046.4202.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	1.500	0000	533.000,00
		3390.39	1.500	0000	844.000,00
10.122.5046.4197.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	450.000,00
10.122.5046.4521.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	28.482,80
	TOTAL				**5.038.482,80**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	478.482,80
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
04.122.5046.4982.0287-	ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS: CDRM, EMPASA, SETUSA, PARAIBAN IMOBILIARIO E OUTRAS	3190.11	1.500	0000	750.000,00
		3190.94	1.500	0000	1.500.000,00
		3390.37	1.500	0000	1.000.000,00
		3390.47	1.500	0000	800.000,00
		3390.91	1.500	0000	500.000,00
	TOTAL				**5.038.482,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.074 de 11 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00115.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0734.0287-	DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	1.500	0000	6.000.000,00
	TOTAL				**6.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.500	0000	6.000.000,00
	TOTAL				**6.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.750 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 22 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, **ROSSANA KARLA MARINHO ALVES**, Matrícula 193.987-4, Procuradora do Estado de 2ª Classe, Código SEJ/303, do Grupo Ocupa-

cional Serviços Jurídicos, para Procuradora do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do mencionado Grupo Ocupacional serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 4.751 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 22 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, **GUILHERME ANACLETO LOURENCO COELHO**, Matrícula 194.127-5, Procurador do Estado de 2ª Classe, Código SEJ/303, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do mencionado Grupo Ocupacional serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 4.752 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 35, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a decisão do Conselho Superior da PGE, proferida em sessão realizada em 22 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, **CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO** , Matrícula 193.904-1 , Procurador do Estado de 2ª Classe, Código SEJ/303, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ/302, do mencionado Grupo Ocupacional serviços Jurídicos.

Ato Governamental nº 4.753 **João Pessoa, 11 de Novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial (Transitada em Julgado) proferida nos autos nº **0801558-65.2022.8.15.0371**;

RESOLVE nomear, **MARIA LÚCIA DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da disciplina de **MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 4.754 **João Pessoa, 11 de Novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da decisão Judicial (Transitada em Julgado) proferida nos autos nº **0801124-13.2018.8.15.0211**;

RESOLVE nomear, **MANOEL EUFRAUZINO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 4.755 **João Pessoa, 11 de Novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando a sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001421- 57.2024.8.15.0061, bem como a orientação da Procuradoria-Geral do Estado constante dos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2026/09899,

RESOLVE aplicar a penalidade de conversão da perda da função pública em **Cassação da Aposentadoria** da servidora inativa **DIOCEMIRA CUNHA TORRES**, matrícula nº 142.145-0, anteriormente ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, integrante do Quadro Permanente do Estado, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, cuja aposentadoria foi concedida por meio da Portaria – A – nº 0799, da Paraíba Previdência – PBPREV, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, nos termos da orientação jurídica constante dos autos, **determinando os devidos registros funcionais.**

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849/2026/SEAD. **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Nota Técnica da Assessoria Técnica-Normativa, constante no **DESPACHO Nº PCV-DES-2026/44439**, e Parecer nº **0886/2026,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante no Processo **SAD-PSE-2026/16598/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **ANTONIO TARGINO DA COSTA NETO**, matrícula n.º 137.269-6, Investigador de Policia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 13 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2029, junto a Federação dos Policiais Civis do Estado da Paraíba – **FEPCEP/PB.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 850/2026/SEAD. **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Nota Técnica da Assessoria Técnica-Normativa, constante no **DESPACHO Nº PCV-DES-2026/44439**, e Parecer nº **0838/2026,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante no Processo **SAD-PSE-2026/16600/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **DAVID DE OLIVEIRA REIS**, matrícula n.º 133.209-1, Investigador de Policia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 13 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2029, junto a Federação dos Policiais Civis do Estado da Paraíba – **FEPCEP/PB.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 848/2026/SEAD. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/22493/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RODRIGO MONTE SOARES TOJAL**, do cargo de Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 195.878-0, lotado na Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 11/11/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 586/2026/D DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
*SAD-PSE-2026/21969	ANDERSON SEVERINO DE OLIVEIRA TAVARES	185.068-7	SEE	1188/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/22074	MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA	168.589-9	SESDS	1189/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/22357	ADAURI COELHO CAVALCANTI	189.041-7	SEE	1202/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/21770	ROSALIA MARIA DE SOUSA	189.973-2	SEE	1190/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

***SAD-PSE-2026/21969 – COM EFEITO RETROATIVO Á 03/11/2026**

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 558/2026
11/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT DES FLOSCOLO DA NOBREGA	PATRICIA DE ALENCAR PANTA E SILVA	1812386	RPPS	90	05/11/2026	02/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	HERBERT JOSE PEREIRA DA SILVA	6136915	RGPS	90	27/10/2026	24/01/2027
- SES - HEMOCENTRO JP	GISELIA FERNANDES NUNES	1488651	RPPS	90	03/11/2026	31/01/2027
SEAP - PENIT PADRAO REG CAJAZEIRAS	SEBASTIAO CACEMIRO DE BRITO	1848445	RPPS	7	30/10/2026	05/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RUI MEDEIROS JUNIOR	1816446	RPPS	90	01/11/2026	29/01/2027
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	GERLANE ANTONIA MATIAS DA SILVA	9444599	RGPS	30	30/10/2026	28/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	1384287	RPPS	45	03/11/2026	17/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	1851756	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
SEAP - PENIT FEMININA DE C GRANDE	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1711792	RPPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	1297945	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	1611429	RPPS	20	03/11/2026	22/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HEMOCENTRO JP	THARCYLO JOSE DE SOUSA LIRA	1628178	RPPS	20	28/10/2026	16/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HEMOCENTRO JP	ANA LETICIA CABRAL DA SILVA SOUSA	1782916	RPPS	180	28/10/2026	25/04/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RAFAELLA CONSTANTINO DE FREITAS	6138870	RGPS	180	21/10/2026	18/04/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ANA MARIA DUTRA PEREIRA	6258522	RGPS	180	26/10/2026	23/04/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PAULA MONISE FERNANDES MARTINS	6216927	RGPS	180	01/11/2026	29/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1560832	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1774522	RPPS	60	03/11/2026	01/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1852698	RPPS	60	03/11/2026	01/01/2027
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SYLVANA NOBREGA DE MEDEIROS COELHO	1725700	RPPS	30	04/11/2026	03/12/2026
- SES - QUINTO NUC REG MONTEIRO	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BATISTA	1496336	RPPS	60	06/11/2026	04/01/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	CAIO CEFAS DA NOBREGA SOUZA	1896156	RPPS	60	26/10/2026	24/12/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 559/2026
11/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CLOVIS SIMOES DOS SANTOS	1273248	RPPS	90	05/11/2026	02/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE GAMA DA SILVA	6199909	RGPS	60	28/10/2026	26/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	FERNANDO LUIZ DE LIMA	831191	RPPS	50	07/11/2026	26/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LACERDA	1688260	RPPS	7	21/10/2026	27/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SARA ALVES LUCENA MADEIRO	1955357	RPPS	15	03/11/2026	17/11/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	LIVIA ALVES DE MOURA	1758691	RPPS	30	30/10/2026	28/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT JOAO BOSCO CARNEIRO	FABIANA DAVI LIRA	1900749	RPPS	30	06/11/2026	05/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	1638394	RPPS	60	03/11/2026	01/01/2027
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	CLOVES PORTO DE MELO	1483684	RPPS	60	31/10/2026	29/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA FABIANA PEREIRA DE ATAIDE	1851276	RPPS	60	30/10/2026	28/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ARTHUR ROLIM BRANDAO	1768140	RPPS	60	03/11/2026	01/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	1780859	RPPS	90	04/11/2026	01/02/2027
- SES - HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR	SEVERINO ARTUR FELIX	9449582	RGPS	60	04/11/2026	02/01/2027
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	844268	RPPS	90	05/11/2026	02/02/2027
Casa Civil do Governador	JOSIAS MANGUEIRA DOS SANTOS	1866311	RGPS	90	04/11/2026	01/02/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUZINETE FRANCISCA DA SILVA	885851	RPPS	10	03/11/2026	12/11/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	JOSEFA EDNA AMANCIO	1759841	RPPS	90	31/10/2026	28/01/2027
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ROBERVAL DA SILVA FREITAS	1626191	RPPS	14	30/10/2026	12/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES	1820753	RPPS	90	04/11/2026	01/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA	1298526	RPPS	60	27/10/2026	25/12/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	9087451	RGPS	22	03/11/2026	24/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MAURICIO CRUZ	1374389	RPPS	90	29/10/2026	26/01/2027
- SES - HEMOCENTRO JP	IRANY SARAIVA MAIA COSTA	684660	RPPS	60	28/10/2026	26/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VERA LUCIA OURIQUES LEAL	1411683	RPPS	60	05/11/2026	03/01/2027

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 531/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/19831	181478-8	ANA PATRICIA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/19921	171880-1	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/21151	191344-1	JERLANIO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/22547	184209-9	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	POLICIAL PENAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 560/2026
11/11/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALUISIO NICACIO CAVALCANTI NETO	1791621	RPPS	30	03/11/2026	02/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RAPHAEL GERARDO MORAIS DE OLIVEIRA	1967215	RPPS	30	22/10/2026	20/11/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	ERIKA POLLYANNA SANTOS ARAUJO	9289518	RGPS	90	06/11/2026	03/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	OLDINEIA BATISTA DE SOUZA CALIXTO	1784978	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	GILVANDA DE MENEZES LIRA	9421432	RGPS	90	06/11/2026	03/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO BARBOSA DE SOUZA	1598465	RPPS	60	29/10/2026	27/12/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	1603841	RPPS	90	04/11/2026	01/02/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	GERALDO LUIZ FELINTO DE SOUZA	9196625	RGPS	60	04/11/2026	02/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA	836982	RPPS	45	07/11/2026	21/12/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JAKELLINE DE TASSIA DIAS DE ARAUJO	6194176	RGPS	180	27/10/2026	24/04/2027
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ANNA VALERIA GOMES E SILVA	6068413	RGPS	180	25/09/2026	23/03/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDNA MARIA PEREIRA BATISTA	1446622	RPPS	90	17/10/2026	14/01/2027
SEAP - CAD PUB COREMAS	ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	1719807	RPPS	60	05/11/2026	03/01/2027
SEAP - CAD PUB AROEIRAS	PATRICIA PEREIRA ALVES	1720112	RPPS	30	30/10/2026	28/11/2026
- SES - CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA	LUDMILLA LAURA DE BRITO FERNANDES	9237810	RGPS	30	04/11/2026	03/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GILZA MARIA COSTA DE FARIAS	1189590	RPPS	90	28/10/2026	25/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	850691	RPPS	90	01/11/2026	29/01/2027
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHA	CINTHYA ALMEIDA DE ARAUJO	1631772	RPPS	30	07/11/2026	06/12/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ROSELITA BRITO DE SOUSA	1415417	RPPS	90	10/11/2026	07/02/2027
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	1415662	RPPS	90	07/11/2026	04/02/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	1756494	RPPS	60	28/10/2026	26/12/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	PAULO TAVARES DE FARIAS	1826018	RPPS	60	02/11/2026	31/12/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	1445596	RPPS	90	09/11/2026	06/02/2027

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0119/2026 **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0119 de 09 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2026, fls. 06.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

Portaria nº 0123/2026 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para compor a coordenação geral relacionada ao Projeto GDLab: Laboratório de Desenvolvimento em Jogos Digitais, no âmbito do Processo nº SCI-PRC-2025/00669:

"GDLab: Laboratório de Desenvolvimento em Jogos Digitais"

Nome	CPF	Função
Thiago Pereira Falcão	008.xxx.xxx-62	Coordenador Geral

Art.2º O pesquisador deverá desenvolver atividades de acompanhamento, organização e implementação das ações relacionadas ao ao Projeto GDLab: Laboratório de Desenvolvimento em Jogos Digitais.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 05 de novembro de 2025.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 685 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	**643.049-0**	**Gestora titular**	**JUNCO DE SERIDÓ-PB**	**0035/2026**	**S E G - -PRC-2023/01650**
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	**618.042-6**	**Gestora substituta**			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	**626.478-6**	**Fiscal titular**			
Emanoel Dantas Miranda	**617.083-8**	**Fiscal substituto**			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 103 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

Institui a Coordenação de Promoção, Execução e Acompanhamento da Formação em Educação do Campo, das Águas e das Florestas, define suas competências, estabelece vinculação hierárquica, designa seus membros e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO os marcos legais nacionais e estaduais que fundamentam essa política, em especial o Decreto nº 7.352/2010 (PRONERA), a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, a Lei nº 12.960/2014, a Lei nº 12.891/2023, que institui a Política Estadual de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido, e a Lei nº 13.350/2024, que cria o Observatório da Educação do Campo;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, fortalecer e monitorar ações estruturantes voltadas à Educação do Campo, das Águas e das Florestas, integrando Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas Contextualizadas, conforme diretrizes do Plano Estadual de Educação da Paraíba;

CONSIDERANDO as deliberações e encaminhamentos do Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas da Paraíba, instituído pelo Decreto nº 36.254, de 16 de outubro de 2015, especialmente quanto à revisão e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas do campo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a Coordenação de Promoção, Execução e Acompanhamento da Formação em Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Art. 2º. A Coordenação instituída por esta Portaria fica vinculada hierárquica e administrativamente à Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais – GEEDI/SEE.

Art. 3º. Compete à Coordenação:

I - planejar, articular, coordenar e executar ações formativas voltadas à Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

II - promover a integração entre a Educação Ambiental e as Práticas Pedagógicas Contextualizadas;

III - acompanhar, monitorar e avaliar e sistematizar a implementação das ações da Política Estadual de Educação do Campo nas Gerências Regionais de Educação (GRE);

IV – apoiar tecnicamente a atualização dos Projetos Político Pedagógicos das escolas do campo;

V - colaborar com o Comitê Estadual de Educação do Campo e demais instâncias colegiadas.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Coordenação:

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Eudécio Carvalho Neco	190.845-6	Coordenação Geral
Wleica Honorato Aragão Quirino	161.753-2	Coordenação Adjunta
Iara de Oliveira Barros	171.821-5	Coordenação de Formação Geral
Raimundo Janifran Oliveira	618.547-9	Coordenação de Articulação e Mobilização dos Polos
Adaiano Farias Araújo	184.436-9	Coordenação Administrativa e Financeira
Iran José dos Santos Oliveira	626.796-3	Coordenação Pedagógica de Currículo para a Educação do Campo, das Águas e das Florestas
Ana Cleide Gomes da Silva	641.585-7	Coordenação de Projetos, Práticas Experimentais e Educação Contextualizada
Maria do Amparo dos Santos Machado	136.662-9	Coordenação Pedagógica para Povos Tradicionais, Quilombolas e Indígenas em convívio com a Educação do Campo
Aniely Mirtes Soares Alves	193.499-6	Coordenação Pedagógica Agroecológica, Inovação e Novas Tecnologias para o Campo
Carla Cristina Padilha dos Santos	615.373-9	Coordenação Pedagógica de Projetos, Práticas Integradoras e Protagonismo Juvenil das Comunidades do Campo
Francisca Roseane Franco Ribeiro de Sousa	656.982-0	Coordenação de Articulação dos Polos da 5ª GRE, 6ª GRE, 7ª GRE e 8ª GRE
Priscila Melo da Trindade	929.228-4	Coordenação de Articulação dos Polos da 13ª GRE, 14ª GRE, 15ª GRE e 16ª GRE
Antônio Manoel da Silva Neto	92.419-9	Coordenação de Articulação dos Polos da 1ª GRE, 2ª GRE, 3ª GRE e 4ª GRE
Lívia Poliana Santana Cavalcante	189.564-8	Coordenação de Estruturação, em articulação com a Coordenação Geral, Adjunta e Polos das Gerências Regionais de Educação
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	193.655-7	Coordenação Técnica de design gráfico e diagramação
Anderson Morais de Sousa	176.675-9	Coordenação Técnica de dados, inovação e informação

Art. 5º. A instituição desta Coordenação e a designação dos servidores constantes do artigo anterior possuem natureza administrativa e de organização interna.

Art. 6º A instituição da Coordenação de que se trata esta Portaria não implica criação de cargos ou funções gratificadas, sendo exercida no âmbito das atribuições dos servidores designados.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos administrativos internos, referentes ao Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Educação do Campo, praticados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 28 de fevereiro de 2026.

Republicada por alterações de membros.

Portaria nº 388 **João Pessoa, 17 de junho de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal **11.556/2023,** que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° **15.247/2025**, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° **12.026/2021**, que cria o INTEGRA EDUCAÇÃO PB – Regime de Colaboração em Educação do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual **nº 12.701/2023**, que institui o Programa Alfabetiza Mais Paraíba - Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa - e o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios paraibanos e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização, com a finalidade de fortalecer a governança territorial da política de alfabetização no âmbito do regime de colaboração.

Art. 2º Para o alcance dos objetivos do Projeto TRILHAR - Governança Territorial e Política de Alfabetização, serão desenvolvidas ações de formação de lideranças regionais, mobilização territorial, pesquisa aplicada, produção e análise de dados educacionais, sistematização de experiências exitosas, elaboração de diagnósticos e apoio ao planejamento e monitoramento das ações educacionais nos territórios das Gerências Regionais de Ensino.

Art. 3º Ficam designados os membros constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto TRILHAR – Governança Territorial e Política de Alfabetização, sob a coordenação do primeiro membro indicado.

§ 1º A Coordenação Estadual terá caráter temporário, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações formativas, pedagógicas, de pesquisa e de mobilização territorial desenvolvidas no âmbito do Projeto TRILHAR;

II - Organizar os conteúdos, metodologias e atividades formativas em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Programa Alfabetiza Mais Paraíba e do regime de colaboração;

III - Elaborar materiais técnicos, pedagógicos e orientadores destinados aos participantes da formação e às lideranças regionais;

IV - Desenvolver, aplicar e acompanhar os processos formativos presenciais e remotos previstos no projeto;

V - Acompanhar indicadores educacionais e subsidiar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Ensino;

VI - Coordenar as ações de mobilização territorial e articulação institucional junto aos municípios participantes;

VII - Organizar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

VIII - Sistematizar os resultados, registros, evidências e produtos elaborados no âmbito do Projeto TRILHAR;

IX - Produzir, organizar e disseminar conhecimentos, estudos, diagnósticos, relatórios técnicos e demais produtos decorrentes das ações de formação, pesquisa e acompanhamento desenvolvidas no âmbito do projeto.

Art. 5º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência do Projeto, em observância às ações pedagógicas previstas no projeto e à elaboração de relatório anual a ser encaminhado à FAPESQ.

Art. 6º Os servidores designados nesta Portaria poderão fazer jus ao recebimento de bolsa de fomento, desde que observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira, e mediante instrumento jurídico específico firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a FAPESQ, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1º Os bolsistas deverão cumprir as obrigações previstas no instrumento de concessão da bolsa e nas normas da FAPESQ.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE DE 18/06/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO – COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO TRILHAR

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO
Keitiana de Souza Silva	Coordenação Geral	-	055.271.464-09	IFPB
Julyana de Lira Fernandes	Coordenação Adjunta	194.282-4	-	SEE
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Coordenação Pedagógica	188.466-2	-	SEE
Ana Karina Cunha Lopes	Coordenação de Tutoria	624.930-2	-	SEE
Joana Benício De Melo Lima	Coordenação de Tutoria	623.905-6	-	SEE
Matheus de Medeiros Fernandes Maia	Coordenação de Tutoria	617.031-5	-	SEE
Amós Pereira Macena de Melo	Coordenação de Mídias	626.468-9	-	SEE
Antônio Adailton Fernandes	Coordenação Regional - 1ª GRE	165.575-2	-	SEE
Carlos Eduardo Paiva de Freitas	Coordenação Regional - 2ª GRE	183.839-3	-	SEE
Lucicleide Rodrigues da Silva	Coordenação Regional - 3ª GRE	180.752-8	-	SEE
Maricléferson Gomes e Silva	Coordenação Regional - 4ª GRE	184.857-7	-	SEE
Arysttotenes da Silva Prata	Coordenação Regional - 5ª GRE	155.018-7	-	SEE
Genilúcia Medeiros de Araújo	Coordenação Regional - 6ª GRE	183.828-8	-	SEE
Jayro Ricardo Leite Gomes	Coordenação Regional - 7ª GRE	163.821-1	-	SEE
Nayara Karlla Montenegro de Carvalho	Coordenação Regional - 8ª GRE	187.864-6	-	SEE
Fernanda da Silva Chagas	Coordenação Regional - 9ª GRE	165.581-7	-	SEE
João Alexandre Celeste de Sousa	Coordenação Regional - 10ª GRE	184.427-0	-	SEE
Vanilda Barbosa dos Santos	Coordenação Regional - 11ª GRE	171.260-2	-	SEE
Fabiana Figueiredo Borges Sobral	Coordenação Regional - 12ª GRE	159.147-9	-	SEE
Jorge Miguel Lima Oliveira	Coordenação Regional - 13ª GRE	180.425-1	-	SEE
Gemerson Farias Roque da Costa	Coordenação Regional - 14ª GRE	188.141-8	-	SEE

Rubenice Macedo da Silva	Coordenação Regional - 15ª GRE	142.771-7	-	SEE
Gabriel dos Santos Souza Gomes	Coordenação Regional - 16ª GRE	172.786-9	-	SEE
Rossana Álvares da Silva Andrade	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 1ª GRE	193.779-1	-	SEE
Júlia Maria Bernardo de Almeida Damião	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 2ª GRE	193.486-4	-	SEE
Luciene Fabrizia Alves Nascimento	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 3ª GRE	190.975-4	-	SEE
Maria das Mercês Soares de Oliveira	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 4ª GRE	193.627-1	-	SEE
Nilda Cristina de Aquino Sousa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 5ª GRE	195.723-6	-	SEE
João Antônio da Nóbrega Dantas	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 6ª GRE	176.095-5	-	SEE
Aline Maria Alventino Frade Ribeiro	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 7ª GRE	193.506-2	-	SEE
Fabrício da Silva Aguiar	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 8ª GRE	187.864-6	-	SEE
Vaneska de Alencar Braga	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 9ª GRE	193.533-0	-	SEE
Francisco Paulino da Silva Júnior	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 10ª GRE	195.577-2	-	SEE
Wagner de Paulo Pessoa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 11ª GRE	190.128-1	-	SEE
Luana Gabriela Martiniano da Silva Mendonça	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 12ª GRE	193.579-8	-	SEE
Sabrina Vieira de Sousa	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 13ª GRE	189.133-2	-	SEE
Eveline Gomes de Oliveira França	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 14ª GRE	186.980-9	-	SEE
Amanda Lima Araújo	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 15ª GRE	626.019-5	-	SEE
Diclean Evangelista dos Santos	Coordenação Regional de Apoio Administrativo - 16ª GRE	175.219-7	-	SEE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 171/2026/SEDAP

Institui Comissão Técnica para realização de diligências e elaboração de relatório técnico referente ao Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa – PIVAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diligências determinadas pela Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba – PGE, no Processo Administrativo nº **PGECAP202601859A**, referentes à regularização e formalização das escrituras públicas de doação de lotes do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa – PIVAS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para realizar, em conjunto com o Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa – DPIVAS e a EMPAER/PB, as diligências, vistorias e levantamentos necessários ao atendimento das exigências formuladas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I – JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, CPF nº 132.233.564-87 – **Presidente**;

II – LEONARDO TENÓRIO RAFAEL, CPF nº 121.699.874-44 – SEDAP;

III – GILBERTO VIEIRA LINS, CPF nº 902.757.211-91 – Coordenador do DPIVAS;

IV – MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF nº 042.301.074-39 – EMPAER/PB.

Art. 3º Compete à Comissão realizar vistorias técnicas individualizadas nos lotes objeto do processo, verificando a ocupação, a exploração agrícola, as culturas existentes, as áreas cultivadas, as benfeitorias, a residência dos beneficiários e a continuidade da posse desde 2006, bem como levantar informações sobre eventuais cessões, arrendamentos, rescisões ou reversões e sobre a situação ambiental e a infraestrutura hídrica do Perímetro.

Parágrafo único. A Comissão deverá elaborar Relatório Técnico Circunstanciado, acompanhado dos documentos comprobatórios, para subsidiar o atendimento às diligências da PGE, observadas as competências dos demais órgãos envolvidos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 09 de novembro de 2026.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR
Secretario

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 216/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos nº 658/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativo nº 524/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a empresa **GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme o Processo nº SDH-PRC-2026/06205, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Do Contrato	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Gestor De Contrato (SUBSTITUTO)	CAROLINE HENRIQUE ALVES GUIMARÃES MOURA	916.939-3
Fiscal Técnico	Davi Freitas De Melo Silva	919.396-1
Fiscal Técnico (Substituto	Katyene Christina Almeida Rodrigues Araújo	916.936-9
Fiscal Administrativo	Marx Túlio Marinheiro Leite	924.040-3
Fiscal Técnico (Substituto)	Lucas Vinicius Da Rocha	183.362-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 217/2026/SEDH/GS **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **AMANDA KARLA DE SOUSA – Mat. 178.864-7, GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE – Mat. 199.264-3, FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO – Mat. 176.419-5 e DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO – Mat. 192.761-2,** sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, cuja finalidade é a apuração e conclusão dos fatos noticiados no Ofício nº SDH-OFN-2026/10592, referentes à suposta utilização irregular de veículo locado pelo Governo do Estado e vinculado a esta Secretaria em atividade político-eleitoral, bem como à identificação dos agentes públicos eventualmente envolvidos e de suas respectivas responsabilidades.

CUMPRA-SE.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/03813

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 429/2026 para aquisição de Licenças Software – AUTODESK destinados à SUPLAN.

Fundamento Legal: ART. 86, §2º da Lei 14.133/2021.

Setor Solicitante: Centro de Processamento de Dados.

Órgão: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: Conselho Técnico da SUPLAN

Empresa Vencedora: PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda. inscrita no CNPJ nº 27.626.290/0001-30.

Valor: 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil reais).

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Polícia Militar do Estado da Paraíba

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAAR nº 00002/2026/PMPB.

Referência: CPM-PRC-2026/01599.

Contrato: n° 0002/2025.

Objeto: Aquisição de acessórios para reboque: conjuntos de cintas com catracas e barrigueiras.

Empresa: TECNOPRIME COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 48.239.093/0001-38.

Descumprimento: Inexecução total do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0002/2025.

Sanção: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Paraíba, pelo período de 2 (dois) anos, em razão da inexecução total do objeto e MULTA no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato nº 0002/2025, totalizando a quantia de R$ 2.689,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante do fim do Prazo Recursal e consequente ausência da interposição de Recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de outubro de 2026 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, devendo a Comissão adotar as providências necessárias à efetivação e registro da sanção nos Cadastros competentes, além do cancelamento formal da respectiva Nota de Empenho.

Cabedelo - PB, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral
Polícia Militar da Paraíba

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 182/2026-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, alterada conforme Lei Complementar nº 219, de 09 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, como Gestora de Contrato e Fiscais de Contrato, os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestora e fiscais do Contrato nº 038/2026 - FUNESBOM**, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00895, oriundo do processo de Utilização de Ata nº **23.901.000149.2026 - FUNESBOM**, cujo objeto é a aquisição de **KIT LANCHE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATRÍCULA	NOME
038/2026 - FUNESBOM	**KIT LANCHE, conforme detalhamento em Termo de Referência**	CBM-PRC-2026/00895	**PADARIA PONTES**	GESTOR DE CONTRATO	1º TEN QOEM	527457 - 5	**BRUNA THAIS** GALENO PALITOT GUIMARÃES
				FISCAL SETORIAL **1ºCRBM**	2º SGT	527446 - 0	**IDJINNE** CAROLLYNNE BORGES FERREIRA
				FISCAL SETORIAL **2ºCRBM**	2º TEN QOEM	532645 - 1	JOSÉ LUCAS **BAZANTE** OSORIO
				FISCAL SETORIAL **3ºCRBM**	1º TEN QOEM	527476 - 1	**JADHYEL** VIEIRA REMIGIO
				FISCAL SETORIAL **4ºCRBM**	CAP QOE	521507 - 2	**WILLIANS** DE SOUSA FELIX

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 042/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

AMANDA DE ALMEIDA GOMES, cargo Subgerente Regional de Atendimento, matricula 143.070-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício na Casa da Cidadania no Núcleo Manaíra desta Autarquia, no período de 04 de janeiro de 2027 a 03 de fevereiro de 2027, retornando dia 04 de fevereiro de 2027, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 043/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025 /2026, o servidor

ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO, cargo Gerente Administrativo, matrícula 143.102-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 09 de Dezembro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027, retornando dia 11 de Janeiro 2027, se dia útil.

Publique-se.
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 044/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2016.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

ROUSEANE SOUSA DE ANDRADE, cargo Subgerente regional, matrícula 143.116-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, retornando dia 27 de janeiro de 2027, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 045 /2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

JOÃO DO NASCIMENTO BRITO, cargo Contador, matricula 143.056-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 06 de novembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, retornando dia 07 de dezembro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 046/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA, cargo Gerente de Instrução Processual e Cartorial, matricula 143.082-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2026 a 18 de janeiro de 2027, retornando dia 19 de janeiro de 202, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 06 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 047/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

TACYANNE AMÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, cargo Assessor Técnico, matricula 143.080-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 06 de novembro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, retornando dia 07 de dezembro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 048/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, cargo Chefe de Gabinete, matricula 143.069-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 05 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, retornando dia 07 de dezembro de 2026,se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 049/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

GENILDO ALVES DE FRANÇA, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matricula 143.100-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 05 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, retornando dia 07 de dezembro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 050/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO, cargo Assessor Técnico, matricula 143.055-9, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de dezembro de 2026 a 13 de janeiro de 2027, retornando dia 14 de janeiro de 2027,se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 051/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

LUIZ CARLOS TORRES JÚNIOR cargo Assessor Técnico , matrícula 143.060-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de dezembro de 2026 a 13 de janeiro de 2027, retornando dia 14 de janeiro de 2027, se dia útil.

Publique-se.
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 052/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

DANILLA MIKELLY MARCELINO MIRANDA, cargo de Subgerente Regional de Atendimento, matricula 143.095-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, retornando dia 03 de dezembrp de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

FÉLIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON- PB.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 856/2026/DS **João Pessoa, 06 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/48057;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ADRIANA PATRÍCIA DE MELO DIAS RODRIGUES**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0050/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 858/2026/DS **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/42567, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CLINICA VITA LTDA**, CNPJ nº 26.509.677/0002-24, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, exame médico especial (junta médica), junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 859/2026/DS **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/95586**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
208.123-0	SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA NETO

Art. 2º - Encaminhe-se à Gerência Executiva de Infrações para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 860/2026/DS **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/41297, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA**, CNPJ nº 37.224.146/0008-05, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 861/2026/DS **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/41323, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA**, CNPJ nº 37.224.146/0007-16, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 862/2026/DS **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/42910, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ALL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 24.043.027/0001-20, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0065/2026 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 016/2026	Fornecimento de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção - OPM física (cadeiras de rodas, manual, motorizada, de banho, andadores e muletas), além de materiais para suas adaptações, como assentos, encostos, apoios, almofadas e mesas de atividades, incluindo o suporte técnico para distribuição gratuita ao usuario do Sistema Único de Saúde (SUS).	Gestor	Fábia de Souza Rocha Lopes	2078-8
		Fiscal	Liara Brito Monteiro	2568-3

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 078/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA,** matrícula **nº 600.014-2**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
CONTRATO Nº 045/2026	Aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT (drone), destinado a atender às necessidades da equipe de levantamento topográfico da Gerência de Projetos da CEHAP	12 (doze) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

RESENHA Nº 012/2026/PRESIDÊNCIA. **EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2026.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2026/03119	600.517-0	PAULA FERREIRA DANTAS	CEHAP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	11/11/2026, com efeitos retroativos a 30/09/2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Processo: CHP-PRC-2025/000988
Assunto: Cancelamento de Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR--CEHAP, CANCELA**

o **Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel** firmado com a **Sr. (a) Maricélia Tavares da Silva,** referente ao imóvel situado na Quadra 13 , Lote 25, Loteamento Dozinho Barros II(Ronaldo Cunha Lima)-Pró-moradia, Bairro Três Irmãs-Campina Grande-PB, por descumprimento da Cláusula Segunda , das condições dos itens I e IV, constante no referido documento.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 034/2026 **João Pessoa, 11 de novembro de 2026**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	JOILSON HAVIELL FARIAS DE ARAÚJO	663.910-1	FDC-PRC-2026/00863	DEFERIDO

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º022/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com ROTIER GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º59.310.976/0001-0.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF n.º708.100.024-00, matrícula n.º100.215-5, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 009/2026, firmado com ROTIER GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º59.310.976/0001-03, referente ao processo administrativo n.º ARP-PRC-2026/00490, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba

Portaria nº 0003/2026/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 14.569, de 10 de julho de 1992, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009, e no Decreto Estadual nº 7.819, de 24 de outubro de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Notificação de Cadastramento n.º 0001/2026 da Estátua de Frei Damião, situada na localidade conhecida como Alto ou Colina da Bênção de Deus, na zona rural do município de Sousa/PB, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.

Art. 2º - O bem cadastrado fica sujeito às disposições da legislação estadual de proteção ao patrimônio histórico e cultural, devendo seus proprietários ou responsáveis observar as seguintes determinações:

I – Não demolir, alterar ou realizar intervenções que possam modificar ou descaracterizar as características atuais do bem sem prévia autorização do IPHAEP;

II – Comunicar formalmente ao IPHAEP eventual transferência do bem, em qualquer época.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA
Diretora Executiva

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 029/2026 – GP **João Pessoa, 11 de novembro de 2026.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo discriminados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	800.445-5	Gestor Titular	Chefia de Gabinete
NATHALY DE OLIVEIRA VENTURA	800.523-1	Fiscal Técnico	Chefia de Gabinete
ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA	800.648-9	Gestor Titular	Gerência de Administração
CRISTIANE TOMAZ BENICIO	800.611-2	Gestor Substituto	Subgerência de Administração
BRUNO PINHERIO MEIRA DE ARAUJO	800.619-0	Gestor Substituto	Núcleo da Tecnologia da Informação
AILTON MIRANDA BEZERRA JUNIOR	800.667-8	Fiscal Técnico	Subgerência de Serviços Gerais
ADALBERTO PEIXOTO DE V. FILHO	95.295-8	Fiscal Técnico	Núcleo de Patrimonio e Almoxarifado
GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	800.681-2	Fiscal Técnico	Núcleo de Serviços Gerais
MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO	92.326-5	Gestor Substituto	Subgerência de Recursos Humanos
GIVANILDO ALVES DA COSTA	800.669-0	Fiscal Técnico	Gerência de Administração
WANESSA KARLA SOUZA	620.248-9	Fiscal Técnico	Subgerência de Recursos Humanos
AURISONIA LISBOA DE OLIVEIRA	800.671-2	Fiscal Técnico	Núcleo de Pessoal e Cadastro
KENNYA QUEIROZ DE LIMA	800.628-9	Gestor Substituto	Subgerência de Planejamento
MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO	800.515-1	Gestor Titular	Gerência Executiva de Eventos
EMERSON LIMA RIBEIRO	800.653-4	Fiscal Técnico	Gerência Executiva de Eventos
RENATA MARIA GONÇALVES MORA	800.518-1	Gestor Titular	Diretoria Técnica
GEOVANNA LIGIA PORPINO DE LIMA	800.683-4	Fiscal Técnico	Diretoria Técnica
TAYSE MARCELA LIMA DOS SANTOS	622.539-9	Fiscal Técnico	Diretoria Técnica
POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA	800.635-6	Gestor Substituto	Gerência Executiva de Teatro
RAFAELLA LIRA AMORIM	800.660-1	Gestor Substituto	Gerência Op. de Dança
DANIEL DA NÓBREGA SANTOS	800.651-2	Gestor Substituto	Gerência Op. de Circo
MAURISE MONTEIRO QUARESMA	800.452-8	Gestor Substituto	Gerência Op. de Artes Visuais
CRISTIANE PERES DIAS	800.664-5	Fiscal Técnico	Núcleo de Galeria Archidy Picado
GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINI	800.614-5	Gestor Substituto	Gerência Op. de Áudio Visual
TAIS ALBUQUERQUE PASCOAL	800.650-1	Fiscal Técnico	Núcleo do Cine Bangüê
IVANILDO SEVERINO DA SILVA	800.636-7	Fiscal Técnico	Núcleo de Pesquisa Musical
IPONAX BORGES VILA NOVA	800.564-5	Fiscal Técnico	Projeto de Repente de Cultura Popular
IZABEL LIMA DE ALENCAR NONATO	800.663-4	Gestor Substituto	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
MARLENE ROBERTO DA SILVA	800.587-8	Fiscal Técnico	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
JORGE LUIZ SANTANA ARAUJO	800.656-7	Gestor Substituto	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
TARCIANA MARTINS GOMES	800.658-9	Fiscal Técnico	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
ADRIANA GONÇALVES PIO	800.573-4	Gestor Substituto	Gerência Op. do Teatro Santa Roza
KALINE KISSIA CAMPOS DE SOUSA	800.680-1	Gestor Substituto	Núcleo de Cine São José
WILTON FELIPE DE OLIVEIRA	800.569-0	Fiscal Técnico	Núcleo de Cine São José
DANYELLE RAYANNE SANTANA RAMOS	800.679-0	Gestor Substituto	Teatro Santa Catarina
ARCILA MARIA BORBA PAIVA	126.993-3	Fiscal Técnico	Teatro Santa Catarina
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	83.553-6	Fiscal Técnico	Núcleo de Arquivo Histórico
MARIA DO CARMO DE L. P. DINIZ	94.729-6	Fiscal Técnico	Núcleo do Museu José Lins do Rêgo
MARIA BOTELHO LIMA	800.607-8	Gestor Substituto	Núcleo do Memorial Abelardo da Hora
FRANCISCA EMANUELLA SALVADOR	800.631-2	Fiscal Técnico	Núcleo do Memorial Abelardo da Hora
TATIANA DE FÁTIMA C. SILVA	800.560-1	Gestor Substituto	Gerência Executiva de Educação Cultural
SALIERE DA SILVA COELHO	800.645-6	Fiscal Técnico	Gerência Op. de Biblioteca e Literatura
JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA	800.598-9	Fiscal Técnico	Assessoria de Comunicação Social

Retificando a **PORTARIA Nº 028/2026 – GP.**

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA 11/2026 – REITORIA

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55005.001177.2026-12	Monica de Lourdes Neves Santana	3225046	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.011867.2026-20	Rivaldo Gomes Pereira	1006681	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.012014.2026-13	Katarina de Sousa Medeiros	1074741	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.012008.2026-58	Sabrina Damasceno	1074806	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

55000.010920.2026-75	Rafael Antonio Linhares Saldanha	1074750	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.007516.2026-12	Juliana Nunes Wanderley	1027140	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55007.000659.2026-35	Jessyka Lucena Lócio	1055579	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 11 de novembro de 2026.

RESENHA 12/2026 – REITORIA

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.011828.2026-22	José Gabriel de Sousa Silva	1072170	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.010940..2026-46	Ramon Freitas Figueirôa	1074733	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 11 de novembro de 2026.

RESENHA 13/2026 - REITORIA

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria RE	Assunto	Fundamentação Legal
55000.008320.2026-47	**Matheus Correia Batista**	-	129/2026	Tornar sem efeito a **PORTARIA/UEPB/GR/0444/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0081/2026, em 19 de agosto de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.005898.2026-31	**Eliana Alda de Freitas Calado**	-	127/2026	Tornar sem efeito a **PORTARIA/UEPB/GR/0468/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0084/2026, em 27 de agosto de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada e nomeada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.010075.2026-38	Teófilo César de Souza Cabral	1074814	138/2026	Tornar sem efeito a **PORTARIA/UEPB/GR/0517/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2026, que trata da suspensão da fluência do prazo de 30 (trinta) dias para posse, para o cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0832534-59.2026.8.15.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.007735.2026-93	Luira Freire Monteiro	1224191	128/2026	Progressão funcional em virtude de ingressar em processo de aposentadoria, nos termos do que disciplina a Lei 8.441/2007, de PDA-C-DE para PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008.
55001.007588.2026-51	Luciana de Queiroz Leal Gomes	1245538	130/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-C-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Outubro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9° da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55003.000637.2026-13	Aline Praxedes de Araújo	**3318176**	131/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005098.2026-11	Carla Braz Evangelista	**1317431**	133/2026	Mudança no Regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55005.000764.2026-94	Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann	**5248139**	132/2026	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta portaria.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.006778.2026-51	Ruth da Silva Ramos	1.05549-3	139/2026	Prorrogação de afastamento parcial, para concluir doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 19/09/2026 a 18/04/2027.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55001.007524.2026-51	Danilo Batista Alvarenga	1.02765-8	134/2026	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, a partir do dia 16 de outubro de 2026.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.013153.2026-56	Aline Cristina Silva de Melo	1053976	135/2026	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.012318.2026-72	Francisco Lúcio de Assis Neto	1055284	136/2026	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.012623.2026-64	Cidoval Morais de Sousa	1237055	137/2026	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR DA REITORIA, símbolo NAR-1.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.012097.2026-32	**Eli Brandão da Silva**	**1212516**	143/2026	Exoneração do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5**, da Editora Universitária – EDUEPB.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.012097.2026-32	**Eli Brandão da Silva**	**1212516**	141/2026	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, desenvolvendo suas atividades funcionais na Faculdade de Linguística Letras e Artes - FALLA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.011052.2026-41	Adriana Torres Alves de Jesus	6237274	140/2026	Remover, a docente, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA - Câmpus V, com exercício no Curso de Direito - CCBSA, em conformidade com o requerimento da interessada, com fundamento no art. 19 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016 e no acordo homologado judicialmente nos autos do Processo nº 0818803-93.2026.8.15.0001.	Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de novembro de 2026.

RESENHA/UEPB/SODS/031/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/037/2026	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/038/2026	Aprova o Projeto Político Pedagógico - PPP da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher, vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2026	Estabelece procedimentos para a integralização da carga horária de estudantes vinculados a currículos anteriores ao ano de 2016 e que sofreram ajustes decorrentes da adequação à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2011.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/040/2026	Dispõe sobre a extinção do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, da Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/057/2026	Denomina a Biblioteca Central do Câmpus I - Campina Grande - PB, da Universidade Estadual da Paraíba, como "Biblioteca Central Giulianne Monteiro Pereira Marques".
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/058/2026	Concede o TÍTULO DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* à Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de novembro de 2026.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 189/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MÓTA**, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 261824, como Pregoeira Oficial e **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como Pregoeira Suplente, bem como, **DESIGNAR RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PIRES**, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1 e **PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA**, Extensionista Social I, matrícula 1979-8, como integrantes da Comissão de Pregão da **EMPAER**, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data;

II – **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO,** Técnico de Nível Superior II, matrícula 20696, **JOILTON FEITOSA NUNES,** Extensionista Rural I, matrícula 1087-1, para substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio;

III – **DETERMINAR** a servidora **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como substituta eventual da Pregoeira Oficial, durante ausência e impedimento da mesma.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 06 de novembro de 2026.

JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 596/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

Torna-se sem efeito a resenha 590/2026 publicada no DOE do dia 09/11/2026

01	003937.26	AMALIA BARROS SERVILHA COSTA	**84.703-8**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**003610.26**	MARIA DALVA DE BRITO	**70.468-7 984.752-9**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	003782.26	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA	**70.866-6**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**003631.26**	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA	51.750-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 598/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

01	003937.26	AMALIA BARROS SERVILHA COSTA	**84.703-8**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**003610.26**	MARIA DALVA DE BRITO	**70.468-7 984.752-9**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**003782.26**	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA	**70.866-6**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**003631.26**	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA	**51.750-0**	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026/GS/SEAD

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Da convocação e nomeação

1.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e conforme Resultado Final da Terceira Turma do Curso de Formação Policial, Edital nº 078/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026;

1.2. Os candidatos serão nomeados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação constante no item "2" do Edital nº 089/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2026;

1.3. O cronograma de nomeação e o quantitativo de candidatos que serão nomeados são os constantes nos Anexo I e II, respectivamente;

2. Da Perícia Médica

2.1 Os candidatos da Ampla Concorrência convocados se submeterão à Perícia Médica, para tanto, deverão se apresentar a Junta Médica do Estado da Paraíba, localizada na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Estados, João Pessoa – PB, ou em suas Gerências Regionais, a partir **da publicação da nomeação no Diário Oficial**, portando os seguintes documentos:

a. RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação;

b. Atestado de Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

c. Laudo da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), caso seja Pessoa com Deficiência - PCD;

d. Exame toxicológico negativo para todas as substâncias, de larga janela de detecção (mínimo de 90 dias), de acordo com o disposto na alínea x, do subitem 20.1 do Edital nº 01– SEAD/SEDS/PC;

2.1.1 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;

2.1.2 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;

2.2 Os candidatos para as vagas de Pessoa com Deficiência – PcD convocados se submeterão à perícia para emissão de laudo, através de consulta presencial, para tanto, devem se apresentar na Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), localizada na Rua Orestes Lisboa, s/n - Pedro Gondim, João Pessoa – PB, a partir **da publicação da nomeação no Diário Oficial**;

3. Da Documentação para a Posse

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer para a Efetivação da Posse no referido cargo munido da seguinte documentação, com original e uma cópia:

a. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

b. Ato Gorvenamental de Nomeação;

c. RG, CPF e Título de Eleitor. No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;

d. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

e. Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas); até 45 anos

f. Comprovante de Residência (CEP e Bairro) com no máximo 03 (três) meses de validade da data de apresentação para a posse;

g. Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

h. Certidão do PIS, PASEP ou CTPS. PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;

i. Comprovante de Escolaridade – cópias devem ser autenticadas;

j. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

k. Declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

l. Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função publica – para os candidatos que já tiveram qualquer natureza de vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta nas esferas municipais, estaduais e federal – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

m. Certidão de nascimento ou casamento.

n. Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil dos estados nos quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

o. Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado;

p. Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

q. Número de agência e conta-corrente ou salário exclusivamente do Banco Bradesco;

3.2 Os candidatos nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil e para os cargos de Perito devem preencher o requerimento de vinculação ao Regime de Previdência Complementar – RPC, insituído pela Lei nº 12.115/2021, o qual tem adesão de caratér obrigatória, que será fornecido no ato da posse;

3.3 Para os candidatos nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil e para os cargos de Perito que já possuem vinculo com a administração pública de qualquer ente federeativo ou poder, além do preenchimento do requerimento citado no item "3.2", deve ser apresentada a declaração do órgão público anterior, no qual estava vinculado, contendo as seguintes informações: nome completo, cargo, data de ingresso, data da vacância (se estiver sido solicitada) ou exoneração, regime previdenciário no qual esteve vinculado e se foi feita a opção pelo Regime de Previdência Complementar (informar a lei), bem como, informar se as contribuições são limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).;

3.4 A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impendimento da Efetivação da Posse;

4. Da Posse

4.1 Os candidatos convocados para posse constarão no Anexo II do presente Edital, obedecendo rigorosamente a classificação e as chamadas conforme cronograma disposto no Anexo I;

4.2 A Posse para o referido cargo ocorrerá na Secretaria de Estado da Administração, por meio da Gerência Executiva de Posse e Cadastro Funcional – GEPOCAF, localizada no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB;

4.3 O Atendimento para a Efetivação da Posse dos candidatos ocorrerá conforme cronograma estabelecido no Anexo I**.**

5. Das obrigações

5.1 As despesas com a emissão dos documentos necessários para perícia médica e posse são de inteira responsabilidade dos candidatos nomeados;

5.2 A atenção aos prazos de validade das certidões, declarações, exames médicos ou laboratoriais e qualquer outro documento necessário para a posse é de responsabilidade do candidato nomeado, sendo vedada a aceitação de qualquer documento fora da validade, e consequentemente, impossibilitando a conclusão da posse;

5.3 A administração pública estadual não se responsabilizará por documentos emitidos antes da publicação do presente edital, bem como daqueles emitidos fora do tempo hábil para a sua apresentação no ato de posse;

5.4 Outros atos complementares ao presente edital poderão ser emitidos à critério da Secretaria de Estado da Administração de acordo com a necessidade e conveniência.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Dia	Horário	Local
Nomeação	29/12/2026	-	Diário Oficial do Estado
Atendimento da Perícia Médica do Estado da Paraíba	04/01/2027 (a partir)	08:00 as 12:00 horas	Gerência Central de Perícia Médica e Regionais.
Atendimento da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) – candidatos PCDs	04/01/2027 (a partir)	08:00 as 15:00 horas	FUNAD
Posse	04/01/2027 (a partir)	08:00 as 16:00 horas	Secretaria de Estado da Administração
Designação de Exercício	05/01/2027 (a partir)	08:00 as 16:00 horas	Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba - DEGEPOL

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10017418	ANTONIA ALINY PEREIRA LUNA	139
10024903	FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA	140
10016374	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	142
10015882	ANGELA RAYANE IDELFONSO SILVA	145
10067226	ADLER VICTOR DAMASCENO SILVA	147
10043236	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	155
10005254	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO	156
10030509	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	158
10078329	FRANCISCO ATILA MELO SILVA	160
10090887	CLARA RAIZA DE ARAUJO ROCHA	161
10038182	MARIO SILVA DOS SANTOS	162
10078669	MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	163
10033355	FELIPE SOBRINHO FREITAS	165
10029328	TÁSSIO FRANCISO DE MELO LIMA	168
10068201	DIEGO THYAGO DE MELO LINS	169
10000627	DEIBISON RIPARDO	170
10003398	GUILHERME EBEL BRAGA RAMOS	172
10025764	MARCOS GOMES LINO	173
10094062	RAFAEL FERREIRA DUTRA	177
10004853	BRUNO ZAMBON VILLAS BOAS	180

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10044459	INDIRA FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	625
10068679	GEORGIA BEDOR JARDIM FERRAZ SOUZA	721
10007527	GRAZIELA GONCALVES SCHEER	834
10044822	RAMILDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	857
10033585	KARLA YANCA SANTOS ROCHA	859
10025983	MAYANE ADIGINA DO NASCIMENTO BRANDAO	864
10016092	DAMACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	874
10085801	IURY ALYSSON NUNES GOUVEIA	875
10024871	ANA PAULA DE SOUSA DA SILVA NOGUEIRA	877
10003869	LUCAS MACHADO REIS	879
10054139	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO	880
10104888	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	887
10109120	THIAGO BELEM LEITE LUCAS	888
10126471	IANNA DREISSI MENDES DA CUNHA	890
10084571	VICTOR DE MENDONCA MACIEL	891
10030745	JOSE RAMON ALVES RIBEIRO DE ARAUJO	893
10119086	ANDREZA DE ANDRADE CATUNDA GOMES	897
10092968	ISIS DE FATIMA MEIRELES CUNHA	899
10045576	EDUARDO SERGIO MALHEIROS FELICIANO SEGUNDO	903
10013867	LETICIA CIRNE DE SOUSA	904
10104644	OLGA GABRIELA GADELHA GONCALVES	905
10001694	JULLIA DA SILVA SOUZA BRITO	906
10020549	BEATRIZ LEMOS ROLIM	907
10020020	VALERIA FELIX DA SILVA	916
10020943	ANA JUSSARA LOURENCO BATISTA	917
10074286	ERICTON HERLLY DOS SANTOS ALVES	918
10117410	NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	920
10087750	RAFAEL RAONI CAPISTRANO TOMAZ	926
10029948	JULIANA LOPES MONTEIRO DE ALMEIDA	929
10029668	EMILLY KERCY ROSA DA SILVA	933
10049144	WILLIAM DOS SANTOS NERY	934
10000867	ALINE EMANUELE COSTA FIGUEIROA	935
10072934	THALLYTA TENORIO ONOFRE	937
10063776	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	939
10055972	MARIA CATARINE FREIRE DE LIMA	942
10067123	MATHEUS MARQUES FRANCO AGUIAR	944
10047660	CIBELLI GRISI LIRA	947
10077364	LUIZ PHILIPE FERNANDES FRAZAO	949
10084468	THAISE MANGUEIRA DE LIMA	951
10123418	ANTONIO XIMENES DE OLIVEIRA JUNIOR	952
10056128	BRUNIELE ABRANTES GARRIDO DE OLIVEIRA	957
10069942	ANA ISABELLY DELGADO LIMA ALMADA	958
10035306	THIAGO COSTA DO AMARAL	962
10071147	NAEDJA CHRISTINE ALEIXO COSTA	963
10058034	ALINE DA SILVA MARQUES	968
10021438	MAREDDA JARDENNE BARROS GONCALVES	971
10003711	ARIANA DA MOTA OLIVEIRA	975
10002084	BRUNO GOMES LIMA	977
10033427	MARIA LUISA BARROS SANTOS LUCENA	978
10114528	LUCAS HENRIQUES DO O DE LIMA	979
10038646	FRANKLIN NILTON NEVES DE MEDEIROS	981
10027462	LUCAS FREITAS DO VALE	982
10047205	CAIO MARQUES BEZERRA	988
10075631	DEBORAH INGRID FERREIRA BARRETO	992
10051454	PRISCILA VIDAL COSTA DE FREITAS	993
10004741	JOSEMILTON BARROS RIBEIRO	999
10041234	BRUNA RAFAELA SOARES DA CRUZ	1001
10074416	VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS	1003
10017293	BERNARDINO DE CASTRO BANDEIRA BISNETO	1008
10058701	LUCAS ANDERSON DOS SANTOS SOBREIRA	1011
10098004	TIAGO DANTAS BATISTA	1014
10005748	RENATA DE SOUSA PIRES	1028
10002848	DRIELLY DIAS PEREIRA	1031
10048584	THAMIRES COSTA DE SOUSA	1033
10014224	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO	1038
10043542	TACIANO SOUSA DOS SANTOS	1041
10110424	MARCOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	1042
10039765	SHEVA ALENCAR DE SOUZA MANGUEIRA	1050
10102071	JULIO CESAR DE PONTES HIPOLITO	1051
10072624	KARLLA MONIQUE HENRIQUE FREITAS	1052
10024342	PRISCILLA LIMA MACHADO	1053
10040552	EMANUELLE LOPES MOREIRA	1056
10035124	IZAEL DA SILVA ARAUJO	1058
10119342	NATALYA DE SANTANA ROCHA	1059
10110429	SARAH MARTINS RODRIGUES LAURENTINO	1061
10109714	RODRIGO PIMENTEL RAMOS	1062
10108491	JOSE CHARRIERE GOMES PEREIRA	1067
10005839	GABRIELLA INGRID DE LIMA DANTAS	1070
10020519	THAYGLA GOMES COSTA	1071
10003105	FLAVIANO CORTES DE SOUSA	1073
10115858	MAYARA DE SOUSA GALDINO	1081
10130406	CHARLYTON WESLLEY DE OLIVEIRA LIRA	1088
10114006	THAIS CABRAL RIOS LIMA	1090
10024583	HENRIQUE ALVES ALENCAR	1091
10062136	FABIO CARNEIRO DA CUNHA AMORIM	1092
10076182	CLAUDIA WANESSA DE PAIVA FERREIRA XIMENES	1093
10096790	SAMILA CRISTINE MELO FREITAS	1094
10089253	PEDRO IGOR TUPINA TORRES	1095
10058443	GILBERTO ELIZIO DA SILVA	1097
10088570	JOALYSON PEREIRA DA SILVA	1104
10012550	VALESKA OLIVEIRA DI SENA	1106
10059274	ALAN LUDGERIO ROCHA	1107
10125792	NICANOR BARROSO DE ARAUJO NETO	1111
10034872	BETTINA MAYARA XAVIER SANTIAGO DA SILVA	1113
10089137	JUSSARA FONSECA DE ANDRADE	1115
10043779	CASSIA NAISA DOS SANTOS SOARES LEAL	1120
10121716	JARDSON DA SILVA HENRIQUE	1127
10045358	FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	1128
10034632	KAIO MAGNUM DE SOUZA	1129
10035983	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO VIEIRA	1132
10105606	MARIO SERGIO ASSIS DO NASCIMENTO	1133
10103658	JOAO CARLOS SILVA DE ALMEIDA	1134
10011337	MARCOS ANTONIO GOUVEIA DE FARIAS	1139
10040714	TAMILYS MORAIS SOUSA	1142
10061878	RODRIGO BARROS DA CRUZ COSTA	1144
10099413	RAQUEL RODRIGUES BORGES	1145
10050131	YURI ZHIVAGO DE ALENCAR MAGALHAES	1151
10018034	PEDRO HENRIQUE ANJOS SANTOS DA SILVA	1154
10103589	ELAINE GONCALVES LUIZ DA SILVA	1155
10030393	TAMMARA PEREIRA DA SILVA	1156
10109565	KALINE MARIA DA SILVA MOTA	1157

CARGO: AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	538
10072764	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	601
10054654	LUIS PIERTSON DA SILVA	605
10021595	EDMARCOS MEDEIROS LEITE	606
10016695	EVERTON DOUGLAS DE LIMA E SILVA	607
10086655	ISABELA NAPOLEAO PAIVA PEREIRA DA SILVA	608
10035746	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	613
10082039	LEISE SOARES CASTELO BRANCO	615
10102211	AURELIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	616
10081751	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA	618
10051954	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	625
10034380	THYAGO RUSSEL MARQUES	630
10125793	LUCAS WILLYAM SOUSA FERREIRA	631
10085997	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA REBOUCAS	639
10012078	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	647
10110743	ADERSON JOSE DA SILVA JUNIOR	648

10104148	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	649
10087690	ANDERSON JARDEL CARDOSO COELHO	652
10096707	NAYARA EVELYN GUEDES MONTEFUSCO	653
10085601	CARLOS RAMON NUNES DA SILVA	654
10000437	RAFAEL TAVARES DA SILVA	656
10003233	ENEAS GOMES NETO	657
10033485	BIANCA LARISSA DE CARVALHO GOIS CORDEIRO SANTANA	659
10083205	DEBORAH GUEDES AGUIAR	661
10098227	LUCAS RAPHAEL LIMA DE FARIAS CAVALCANTI SILVA	665
10096868	LARISSA CAMPOS DA SILVA	666
10005620	ALEXANDRE RICHARDSON OLIVEIRA MONTEIRO	667
10076219	NIELYSON DE OLIVEIRA SANTOS	672
10027753	LAURA DE A CESAR MASCENA VERAS	678
10007584	TULIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM	679
10003786	CINTHIA VALLESKA ARANHA DE OLIVEIRA	681
10026244	JULIANA FERREIRA DA COSTA	685
10006343	ANA LIGIA MAIA DA SILVA COSTA	694
10071501	ALAN MANOEL FREIRE DE MEDEIROS	707
10034895	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO	719
10103275	KARLLUS RAMMON FRANCA LIMA	721
10113654	ADILSON MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR	724
10043176	LAIS GALDINO GOMES VIANA	727
10072786	ANA GRAZIELA SILVA BARROS	741
10059659	OSCAR COSTA VASCONCELOS SOBRINHO	743
10079786	MARYANNE DONATO ARRUDA	755
10040040	ANTONIO EUDES DEMETRIO DE SOUZA JUNIOR	758
10082479	ERICKSON GOMES BRAZ	759
10120339	DOUGLAS JOSE PEREIRA	771
10109470	RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA	772
10103380	ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	774
10085890	MARIA MIRIAM MIGUEL DA SILVA	775
10108943	KARINA RAFAELA SANTANA SILVA	778
10079775	MADSON WILLIAME MELO SOUZA	781
10120141	ITALO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	786
10076917	MILLENA ABRANTES FARIAS	789
10119895	TAIS DO NASCIMENTO SILVA	790
10027022	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	794
10076281	GABRIEL ALLEN DE ALEXANDRIA SOUTO	796
10091180	STENIO LUCIO BEZERRA	797
10007762	JOSE RANON GALDINO BASILIO	798
10040367	JOYCE NATALLY MARQUES DIAS	799
10082953	DIEGO LUIS BANDEIRA SILVA	800
10081400	EYNAT KELLY HELIODORO DE MORAIS	801
10003201	TAMARA LEITE MONTENEGRO	804
10050674	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	816
10043050	LEONARDO LACERDA ROCHA	823
10005415	MATHEUS MATIAS PAIVA	824
10095608	ANTONIO LUIZ LEITE NETO	826
10035373	MAISA GOMES CHAVES	832
10093924	ALANE FARIAS DOS SANTOS	834
10113998	NEILTON SOUZA DE ARAUJO	837

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10074785	NICOLE ALMEIDA VENTURA	67
10016740	REBECA GUIMARAES ANTUNES	68
10000798	ANDRESSA DE OLIVEIRA MAIA	69
10059196	NATALIA FREITAS DA SILVA	70
10066643	DANIEL AMARO DA ROCHA COUTINHO	75

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10038128	CAIO VICTOR DANTAS SOARES	6

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10087599	CARMELIA SALES DE MIRANDA	8

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: ENGENHARIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10092773	KAYURI CESAR DUTRA DE FREITAS MAIA	10

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10006864	IVAN CLECIO DE MEDEIROS DINIZ	13
10044412	JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPCAO FILHO	14

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10077799	KEYLLA CRISTINNE GOMES SILVA DE MENEZES	48
10042663	RICARDO MARQUES COURA ARAGAO	51
10024451	DORGIVAL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	52

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10099034	RENATA MIRANDA MOREIRA	8

CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10029564	JOHNATAN SOARES DE OLIVEIRA	10

CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10081807	ANDREIA FELIX SOARES	2

CARGO: PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10042930	JEANE ASSIS NANTES VICENTE	27
10099088	DANIELE MENDES FELIX	29
10058492	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	31
10007353	JHONILSON PEREIRA GONCALVES	32
10082696	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	34

CARGO: PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10096473	ALEX MOLINA MANFREDI	14

CARGO: TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10013318	MARIA TEREZA DE BRITO MEDEIROS	105
10004178	AMANDA RODRIGUES DE CRISTO TRINDADE	106
10076886	SAMARA MAIA LEITE	108
10127470	ALLAN SANTOS DE SOUSA	111
10062404	AMANDA DE MORAIS DA SILVA DANTAS	112
10120009	THALYTA PESSOA FREIRE	114
10098774	JOAO DIEGO TAVARES BELMINO DA SILVA	115
10003027	DANIEL CRISPIM DE ARAUJO LIMA	116
10008053	IANA RHAIZA GOMES DA SILVA	119
10025752	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	124
10015743	LITHIELY MELO DE LIMA	131
10054005	RAPHAEL VICTOR DE ANDRADE CABRAL	135
10073760	MARCELLA SANTOS PEDROSA	136

CARGO: PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024924	RODOLFO DOS SANTOS BARBOSA DA CONCEICAO	92
10075759	GUSTAVO RICARDO RODRIGUES KLEIN	96
10006589	RENATHA MARIA DE ARRUDA CRISPIM	97
10106510	ITALO JOSE LEITE PEREIRA	100
10112488	JESSICA TALITA DA SILVA LIMA	102
10010677	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	104

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2024/03180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
EMPRESA: REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

Senhor Representante Legal,

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.114.016/0001-90,** já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta para os itens 4 e 5 do pregão eletrônico nº 239/2022, nesta secretaria, cujo objeto consiste no registro para aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL, que teve sua abertura no dia 25 de janeiro de 2023, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.

Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo

em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2024/03349
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES
EMPRESA: REVOLUTION CORPORATION LTDA
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

Senhor Representante Legal,
A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ: 39.252.780/0001-00,** já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta para o item 27 do pregão eletrônico nº 101/2023 nesta Secretaria, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE), que teve sua abertura no dia 16 de junho de 2023, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 21.1, 21.1.1, 21.1.2, 21.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2024/05000 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
EMPRESA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

Senhor Representante Legal,
A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, CNPJ: 38.559.624/0001-16,** já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta para os itens 8 e 10 do pregão eletrônico nº 179/2023 nesta Secretaria, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de material de pintura, destinado à ESPEP-FDRH, SEAD, EGE, SEAP e DETRAN, que teve sua abertura no dia 15 de junho de 2023, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2024/04904
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, SANEANTES
EMPRESA: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (não envio de proposta adequada)

Senhor Representante Legal,
A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, vem informar a empresa **NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.516.584/0001-08,** já qualificado nos autos do processo em epígrafe, da abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta para os itens 03 e 04 do pregão eletrônico nº 193/2023 nesta Secretaria, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de material médico saneantes, destinado à diversos órgãos da saúde, que teve sua abertura no dia 08 de janeiro de 2024, podendo ocasionar na aplicação da sanção de impedido do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório, nos termos da Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
Assim, fica a empresa notificada **para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA** e especificar eventuais provas que pretende produzir, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nos itens 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 49, V do Decreto nº 10.024/2019, bem como o art. 33, IV, art. 35, III e art. 36, III, "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, todos narrados na Nota Técnica Inicial que segue em anexo.
A defesa prévia poderá ser apresentada de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição dirigida ou protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58.015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/22726	165.617-1	GEANE ALVES FERNANDES
02	SAD-PSE-2026/22728	159.770-1	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO
03	SAD-PSE-2026/22729	173.009-6	JOÃO BATISTA ACIOLE PEREIRA
04	SAD-PSE-2026/22724	172.853-9	JOSÉ VICENTE FILHO
05	SAD-PSE-2026/22727	602.514-5	MARIA LUCIENE SANTOS MAIA
06	SAD-PSE-2026/22725	676.384-7	SUNAMITA MARIA BEZERRA DA SILVA ANDRADE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26 - (SEGUNDO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO)
A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi **considerada HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 11 de novembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0039/2026

PROCESSO: 19.000.000161.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS - PARTE II - SES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2026 VIGORARÁ ATÉ 22/05/2027, CONFORME O TERMO DO EXTRATO ORIGINALMENTE PUBLICADO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-00696-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
17,0	132890	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	39500546000147	Un	1141	40,00	45.640,00
18,0	132890	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	39500546000147	Un	359	40,00	14.360,00

OBSERVAÇÃO: Publicado originalmente no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 22/05/2026. Republicado exclusivamente devido à inclusão dos itens 17 e 18 da empresa Rec Distribuidora Hospitalar Ltda. Permanecem inalterados os demais fornecedores, preços, quantitativos e condições anteriormente publicados.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 185/2025

DATA 04/10/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02527-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E REGIONAIS DA SUPLAN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE DA SUPLAN, DESTINADO A SEIE/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	94131	TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36095809000191	Un	1	51.594,660	51.594,660	3.095.679,600
2.0	110336	VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	19205451000193	Un	1	12.296,250	12.296,250	737.775,000
				VALOR TOTAL			63.890,910		3.833.454,600

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 60 meses

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2026

DATA 10/11/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01903-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112759	SL	GR COMERCIO LTDA	17451234000158	Un	500	97,990	48.995,000
				VALOR TOTAL				48.995,000

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 076/2026

DATA 04/11/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00934-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADO A EGE/SEAD, FUNESC, SUDEMA, AGEVISA e DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	136350	CITROEN AIRCROS S7 FEEL 1.0 FLEX TB. 200 AUT.	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	18	4.262,970	76.733,460	1.841.603,040
2.0	136351	RANGER XLS	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	15454009000140	Un	120	8.499,000	1.019.880,000	24.477.120,000
3.0	136356	WW SAVEIRO ROBUST CS 0KM ANO 2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	Un	16	2.990,000	47.840,000	1.148.160,000
4.0	136353	RENAULT DUSTER INTENSE PLUS 1.6 16V FLEX AUT	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	185	4.433,220	820.145,700	19.683.496,800
5.0	90539	JEEP/ COMPASS SPORT 1.3	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	21826025000119	Un	90	5.790,000	521.100,000	12.506.400,000
6.0	136354	RENAULT MASTER MINIBUS 0KM ANO 2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	Un	18	9.600,000	172.800,000	4.147.200,000
7.0	35297	WW/ POLO TRACK 1.0 MANUAL	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	21826025 000119	Un	300	3.300,000	990.000,00 0	23.760.000 ,000
8.0	136348	FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	315	2.760,000	869.400,000	20.865.600,000
9.0	136349	HYUNDAI HB20S TGDi LIMITED AT 0KM ANO 2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	Un	22	3.690,000	81.180,000	1.948.320,000

10.0	136355	TOYOTA COROLLA Xei 0KM ANO 2026	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	Un	33	5.450,000	179.850,000	4.316.400,000
						VALOR TOTAL		4.778.929,160	114.694.299,84

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 24 meses

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 260/2025

DATA 11/11/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00916-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	125408	ELI LILLY	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	CPR	25.200	242,280	6.105.456,000
2.0	131309	CALQUENCE TAB 100MG BL 6X10 EA BR	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Un	14.400	394,640	5.682.816,000
3.0	98883	GIOTRIF 40 MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Comp.	672	150,530	101.156,160
4.0	119932	ALECENSA	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Cáps	6.720	109,100	733.152,000
5.0	82016	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	900	0,520	468,000
6.0	125410	ERLEADA	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	1.440	84,860	122.198,400
7.0	102887	PFIZER	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	3.600	313,420	1.128.312,000
8.0	84170	AZACITIDINA 100MG	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58430828000160	frasco-amp	1.080	184,900	199.692,000
10.0	98891	PFIZER	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Cáps	1.800	463,000	833.400,000
11.0	83866	DR. REDDYS FARMACÊUTICA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	720	42,000	30.240,000
12.0	114269	EXHER	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	900	29,000	26.100,000
14.0	84328	EXHER	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	2.100	37,500	78.750,000
15.0	85923	TYKITICIP	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	900	8,000	7.200,000
16.0	80867	IMBRUVICA	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	Comp	27.000	393,830	10.633.410,000
20.0	81600	GENÉRICO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	1.260	0,320	403,200
23.0	119931	LYNPARZA TAB 150MG BL 7X8 EA BR	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	COMP REVEST	13.440	221,030	2.970.643,200
24.0	109535	TAGRISSO 80MG 3x10 CPS	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Comp.	2.250	915,360	2.059.560,000
25.0	84732	PAZOVANT	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Un	19.800	50,000	990.000,000
27.0	97161	STIVARGA 40 MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Comp.	1.260	162,000	204.120,000
29.0	119933	KISQALI 200 MG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	COMP REVEST	40.000	224,970	8.998.800,000
30.0	104785	SANOFI	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp.	1.800	662,850	1.193.130,000
31.0	114275	VENCLEXTA® 100 MG	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	15800545000400	Comp	3.600	335,030	1.206.108,000
						VALOR TOTAL		43.305.114,960

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 11, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 044/2026

DATA 09/11/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00687-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO DER/PB, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PARAÍBA - DER/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	51685	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	165,440	661,760
2.0	109294	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	8	73,990	591,920
3.0	87485	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	50	465,000	23.250,000
4.0	136416	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	91,500	915,000
5.0	89055	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	89,400	357,600
6.0	136432	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	63,500	254,000
7.0	51771	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	23,700	474,000
8.0	99987	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	50	143,000	7.150,000
9.0	136420	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	5	26,000	130,000
10.0	136468	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	2	25,990	51,980
11.0	51603	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	5	36,000	180,000
12.0	112597	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	38,700	387,000

13.0	63680	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	15	214,990	3.224,850
14.0	89053	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	6	59,310	355,860
15.0	136415	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	271,000	1.084,000
16.0	65458	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	3	63,850	191,550
17.0	136431	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	290,000	5.800,000
19.0	64938	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	5	52,350	261,750
20.0	35766	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	79,900	319,600
21.0	136427	WEGA	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	5	111,000	555,000
22.0	109197	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	106,000	424,000
23.0	99988	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	74,900	1.498,000
24.0	96674	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	402,000	8.040,000
25.0	136433	MANN	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	10	454,000	4.540,000
26.0	65752	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	58,600	586,000
27.0	64503	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	78,700	787,000
28.0	27398	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	26,880	268,800
29.0	51152	AUTOMIX	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	50	62,500	3.125,000
30.0	112598	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	27,290	545,800
31.0	136422	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	6	48,800	292,800
32.0	136423	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	68,900	689,000
33.0	58368	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	40	23,300	932,000
34.0	114635	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	26,000	520,000
35.0	69181	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	4	35,990	143,960
36.0	47285	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	32,500	650,000
37.0	107060	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	51,400	514,000
39.0	136424	USAPARTS	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	10	136,000	1.360,000
40.0	128849	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	167,900	1.679,000
41.0	128848	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	156,980	3.139,600
42.0	54204	AUTOMIX	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	30	45,500	1.365,000
44.0	136428	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	16	429,980	6.879,680
47.0	136426	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	5	19,970	99,850
48.0	136421	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	19,970	199,700
49.0	34983	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	6	30,350	182,100
50.0	87484	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	60	83,350	5.001,000
51.0	136430	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	40	29,700	1.188,000
52.0	136425	WEGA	L ORTIZ LTDA	08628734000121	Un	10	275,000	2.750,000
53.0	54758	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	12	35,940	431,280
54.0	51770	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	35,940	718,800
56.0	88106	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	40	106,500	4.260,000
57.0	47286	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	83,780	837,800
58.0	136419	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	6	72,590	435,540
59.0	27401	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	75,400	1.508,000
60.0	47283	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	10	92,670	926,700
61.0	51781	TECFIL	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50445553000126	Un	20	123,000	2.460,000
						VALOR TOTAL		105.174,280

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 09, Novembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 90/2026
PROCESSO Nº 19.000.000168.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PADARIAS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** com abertura agendada para o dia 11/11/2026, às 09h00, fica ADIADO para o dia 25/11/2026, às 09:00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01794-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 103/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 20.000.000220.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM POSTOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ACOMPANHADOS DO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, ARMAMENTOS, MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO,** destinado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 01/12/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02223-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00045-1
Nº do Contrato 0177/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CLEDIJANE ALVES DA SILVA
Valor Original do Contrato 11.400,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PMPB
Valor do aditivo 16.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/12/2023 A 28/12/2027
Data da assinatura do aditivo 6/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.200,00
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03084-8
Nº do Contrato 0162/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A
Valor Original do Contrato 4.948.761,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO E ACRESCIMO DE 25% A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADA COMO FISCAL: LAÍS DA CUNHA FALCÃO, MAT.: 187.852-2, PORT. Nº 750/2024/SEAD.
Valor do aditivo 6.081.594,60
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.2.0000.00
30.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
30.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.500.0.1.1002.00
30.101.12.122.5046.4196.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 7/11/2024 A 6/11/2028
Data da assinatura do aditivo 6/11/2026
Publicado no DOE em 11/10/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.869.467,40
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16205
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/HC
REGISTRO CGE Nº 26-02140-6
LICITAÇÃO COMPRASGOV Nº 927261 - 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), INCLUINDO TRATAMENTO DA ÁGUA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS E PONTOS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.
O Hemocentro da Paraíba, através da sua Agente de contratação, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, nomeada pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi adiada para data a ser designada posteriormente, considerando pedido de impugnação. Consultas com a Comissão no HORÁRIO das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3495 ou pelo e-mail:nclic.hemocentro.pb@gmail.com.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.
Anny Kariny C. de Almeida
Agente de Contratação/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2026/33663
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2026
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 16/11/2026 ÀS 17h.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachás de identificação para atender toda Hemorrede.
O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **16/11/2026**(frzesseis de novembro de dois mil e vinte e seis), a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB, Telefone: 83.3133-3495, ou enviadas pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 11 de novembro 2026.
ANNY KARINY C. DE ALMEIDA
Agente de Contratação
Matricula nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2026/36707
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 289/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02245-4
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) WALTER SARMENTO DE SA NETO.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0012-98, no valor total de **R$ R$ 117.856,32 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.
João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04233-4
Nº do Contrato 022//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado RIX INTERNET LTDA
Valor Original do Contrato 1.499.400,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM VIGÊNCIA ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 2027, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL DO CONTRATO, QUAL SEJA, R$ 1.573.115,47 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II E 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 1.573.115,47
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.40.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/11/2022 A 11/11/2027
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.111.526,94
Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica
N.º do Instrumento: 006/2026
Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), instituição de ensino Centro de Ensino Técnico Ltda. (CETO), inscrito no CNPJ n.º 04.209.786/0001-02.
Objeto: O presente Acordo de Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA (CETO), e a SES-PB, por meio da ESP-PB, visando à execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a viabilização das contrapartidas obrigatórias previstas no Termo de Convênio, conforme as diretrizes do SUS e a legislação vigente.
Valor: 0,00
Período da vigência do Instrumento: Este Termo de Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada, porsolicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.
Data da assinatura: 09/10/2026

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-19645-1
Nº do Contrato:	00763/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FUNDACAO PEDRO AMERICO (FILIAL)
Valor Original do Contrato:	R$ 2.876.232,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 0763/2025, mantendo-se o valor anual.
Valor Aditivo:	R$ 2.876.232,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/10/2025 a 10/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	01/10/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-19772-3
Nº do Contrato:	00835/2025-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	SAFETYHEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 40.001.248,75
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogar, por mais 12 (doze) meses,o prazo vigência do Contrato, com a manutenção do valor anual de R$ 40.001.248,75, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021
Valor Aditivo:	R$ 40.001.248,75
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/10/2025 a 30/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	02/10/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0233/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: BRENNA DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 36.591.786/001-06
Data da Assinatura: 09/11/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19756
Valor Global: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL**, MÊS DE **AGOSTO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0658/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0802/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: IBRAF BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 49.709.831/0001-26
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 11/01/2027
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 61.826,60 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PRESTADO A ESSA CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/39287.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0801/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.224.693/0001-95
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 11/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:Valor Global: R$ 378.237,99 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E DISPONIBILIZAÇÃO, CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CASTRAMÓVEL E CONSULTAS MEDICO VETERINÁRIA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO ANIMAL, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/42958.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0017/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Liga Desportiva Patoense, CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80
Objetivo: Realização da Copa Guilherme Sá 2026.
Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00355.
Justificativa: A Liga Desportiva Patoense é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria.
Valor: R$ 68.829,85 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nome do Projeto: Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB
Empréstimo nº 8931-BR (P165683)
Referência nº BR-SEIRHMA-502111-CS-CDS.

Título do Contrato: Contratação de consultor em monitoramento e controle para apoio à unidade de gerenciamento do projeto de segurança hídrica da Paraíba - UGP.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (BR-SEIRHMA-570815-CS-CDS). Constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito. AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA BR-SEIRHMA-570815-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência ao consultor Sr. VITOR A. C. SANTOS, inscrito no CPF: 278.997.722-49, no valor **R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)**, informando que o valor da proposta já inclui os custos de remuneração dos serviços e as despesas reembolsáveis.

João Pessoa, 11 de novembro de 2026.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da SEIRH .

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01592-8

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 041/2026, cujo objeto consiste na A EXECUÇÃO DAS OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 24.173.117/0001-35, pelo valor global de R$ 2.389.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil reais)., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0197/2026**
Contrato Nº: **0305/2026**
CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
CONTRATADO: **AGILETECH MANUNTENCAO INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de engenharia para Serviço de engenharia para manutenção de disjuntores de média tensão (MT), utilizados na subestação das unidades EEAB e ETA de Gramame, na cidade do Conde - PB, integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água de João Pessoa na Gerência Regional do Litoral, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Termo de Referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnico administrativos que integram este Contrato.
Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/04520**.
Valor: R$ 32.082,00 (Trinta e dois mil e oitenta e dois reais)
Vigência: 09/11/2026 a 09/02/2027
Data da Assinatura: 09/11/2026
Gestor do Contrato: **Marlius Hudson de Aguiar**
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01797-1
Nº do Contrato 0302/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO CMRP – ADUTORA RIO DO PEIXE
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TRAJETO REALIZADO PELA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/53265.
Valor 380.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 5/11/2026 A 4/5/2027
Data da assinatura 5/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.000,00
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01801-2
Nº do Contrato 0308/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CABEDELO, ALHANDRA, BOQUEIRÃO DE GURINHÉM, CAAPORÃ, CAPIM, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, ITABAIANA, JACUMÃ, JURIPIRANGA, LUCENA, MAMANGUAPE, MATA REDONDA, MOGEIRO, PEDRAS DE FOGO, PILAR, PITIMBU, RIO TINTO, SALGADO SÃO FÉLIX E SÃO JOSÉ DOS RAMOS, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL-PB, LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 019/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/08815.
Valor 3.849.995,14
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 10/11/2026 A 10/1/2032
Data da assinatura 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.849.995,14
Gestor do Contrato REBECA NOGUEIRA DOS SANTOS - Mat.: 14716-8
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-01280-4
Nº do Contrato 0195/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO CMRP ADUTORA CAJAZEIRAS
Valor Original do Contrato 4.500.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO REFERIDO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,8044606666667% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO ZERO QUATRO QUATRO SEIS ZERO SEIS SEIS SEIS SEIS SEIS SEIS SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 1.116.200,73 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS, E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/45617. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.116.200,73 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS, E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 5.616.200,73 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 1.116.200,73
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/7/2026 A 17/1/2028
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 92517
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02028-5
Nº do Contrato 0285/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 10.050.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/11/2026 E TÉRMINO EM 15/11/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/43532. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 12.468.571,22 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 12.468.571,22
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2025 A 15/11/2027
Data da assinatura do aditivo 9/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.468.571,02
Gestor do Contrato FABRICIO LEITE BENÍCIO - Mat.: 13364-7
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-MRS=LO Nº1039/25=PRC: 24-2843=CÓD. 56.68.429=EXTRA/GRANDE=DE: CNPJ: 09.123.654/0001-87=PARA: CNPJ: 09.123.654/0072-70=RAZÃO SOCIAL: A MESMA=1ªE2ªPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-014357/TEC/RLO-1023.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-MRS=LO Nº 2323/22=PRC: 22-2268=CÓD. 56.68.429=MÉDIO/GRANDE=DE: CNPJ: 9.123.654/0001-87=PARA: CNPJ: 09.123.654/0002-68=RAZÃO SOCIAL: A MESMA=1ªE2ªPUB SAPE-PB. **Processo: 2026-014358/TEC/RLO-1024.**

Fundo de Manutenção do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 064/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00444.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: AS-PB ASSOCIACAO DE SUPERMERCADOS DA PARAIBA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de João Pessoa: PAVILHÃO DE FEIRAS 5.000m², nos dias 18 a 22 de outubro de 2026, para a realização do evento "XX CONVENÇÃO PARAIBANA DE SUPERMERCADOS - CONSUPER 2026".
Data da Assinatura: 28/10/2026.
Valor da Concessão: R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

Extrato de Aditivo de Contrato
PROCESSO IMEQ/PB – PBDOC. Nº 2023/00239
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 17.340,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O presente termo aditivo se constitui na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, para atender as necessidades do IMEQ/PB, mantendo-se todas as demais disposições primitivamente pactuadas. Valor mensal do aditivo 1.445,00
Período da vigência do Contrato 10/11/2026 até 10/11/2027
Data da assinatura do aditivo 10/11/2026
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 080/2025
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 10.910,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 080/2025 E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRINCIPAL.
Valor do aditivo 11.314,28
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 01/12/2025 A 30/11/2027
Data da assinatura do aditivo 21/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.224,28
Gestor do Contrato LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS - Mat.: 107.012-6
CELIA REGINA DINIZ – REITORA.

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03936-1
Nº do Contrato 0161/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CONGREGACAO REDENTORISTA NORDESTINA
Valor Original do Contrato 1.080.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 161/2023
Valor do aditivo 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 10/11/2023 A 10/2/2027
Data da assinatura do aditivo 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.080.000,00
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINARIO DA SILVA - Mat.: 107.079-7
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026
Registro CGE N° 26-01816-0 de 26/08/2026
Data da Abertura e Julgamento: 11/09/2026
Objetivo: Aquisição de material permanente (mat. de irrigação)
EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	50441	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA	10.304.614/0001-10	Und	1	197.858,88	197.858,88
TOTAL		R$ 197.858,88 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)					

Cabedelo, 11 de novembro de 2026.
LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 10.304.614/0001-10, vencedora da licitação no valor de R$ 197.858,88 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0012/2026, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.
Cabedelo, 11 de novembro de 2026.
JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO
***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0154/2025*- DER. EGE/SEAD. SEAP**
Pregão Eletrônico nº 111/2025
Processo N° 19.000.000039.2025
CADASTRO CGE: N° 25-01473-4

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PROTETOR SOLAR)
INTERESSADO:
RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 52.280.387/0001-80
VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026 contados da data da assinatura , na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
DO VALOR:
R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000 RO 454/2026
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023
***O** Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0154/2025- DER. EGE/SEAD. SEAP** , com fulcro na Lei: 14.133/2021 e Dec. Estadual 43.759/2023 e em conformidade com os pareceres jurídico, e Parecer Técnico ACI , presente no processo administrativo* DTR-PRC-2026/44024 *do DETRAN—PB.*

João Pessoa/PB,11 de novembro 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 296/2026
***Processo nº* : DTR-PRC 2026/23366**

***RATIFICO**, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação **nº 296/2026**, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **CAPP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE PATOS LTDA** CNPJ: **15.128.684/0001-89** , objetivando a prestação de serviços de realização de **exame de aptidão física e mental e exame médico especial,** aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de **João Patos -PB,** observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
*Reserva Orçamentária: **RO nº 444/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 11 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 295/2026
***Processo nº* DTR-PRC-2026/22986**

***RATIFICO**, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação **nº 295/2026**, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **SOMESSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA** CNPJ: **00.490.820/0001-09** , objetivando a prestação de serviços de realização de **exame de aptidão física e mental e exame médico especial,** aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de **João Pessoa -PB,** observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
*Reserva Orçamentária: **RO nº 435/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 11 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 297/2026
***Processo nº* DTR-PRC-2026/22988**

***RATIFICO**, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação **nº 297/2026**, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **SOMESSO SOC MEDICA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 00.490.820/0004-51** , objetivando a prestação de serviços de realização de **exame de aptidão física e mental e exame médico especial,** aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de **SOLÂNEA/PB ,** observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
*Reserva Orçamentária: **RO nº 442/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 11 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro nº CGE nº 26-00323-0

Conforme **Parecer nº 570/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC, e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE sob o nº 26-00323-0, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/01931**, **RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0059/2026**, item 07, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025** em favor da empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55.
O valor da contratação é de R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais.
Trata-se de aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de água mineral natural sem gás, em embalagem descartável de 500 ml, para atender às necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Publicar por incorreção,

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer **nº 591/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02194** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 160/2026**, em favor da empresa, **CAMILA BEATRIZ SALDANHA MAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.845.098/0001-49.
O valor do contrato é R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Trata -se de contratação para prestação dos serviços de CURADORIA E FORTUNA CRÍTICA do EDITAL CURTA PARAÍBA IV, voltados à seleção de 20 (vinte) agentes culturais para difusão e intercâmbio artístico de curtas-metragens paraibanos, no período de 09 de novembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro nº CGE nº 26-00323-0

Conforme **Parecer nº 570/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC, e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE sob o nº 26-00323-0, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/01931**, **RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0059/2026**, item 07, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025** em favor da empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55.
O valor da contratação é de R$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais.
Trata-se de aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de água mineral natural sem gás, em embalagem descartável de 500 ml, para atender às necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Publicar por incorreção,
João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer **nº 582/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC-PRC-2026/02181** - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 159/2026**, em favor da empresa, **LIANA GESTEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.396.784/0001- 40.
O valor do contrato é R$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata -se da contratação para realização de mediação de rodas de conversa na Mostra UNA 2026, no Theatro Santa Roza, em João Pessoa – PB, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01239
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 433/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01737-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 990/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 34.680.592/0001-51**, no valor total de R$ 6.725,00 (Seis mil e setecentos e vinte e cinco reais) **NORDESTE MEDICAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 20.782.880/0001-02**, no valor total de R$ 327.920,00 (Trezentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R$ 334.645,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01798-9
Nº do Contrato 0727/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 7.182,00
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.182,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01800-4
Nº do Contrato 0726/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 74.550,00
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.550,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03011-2
Nº do Contrato 0930/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Valor Original do Contrato 7.298.998,32
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, ANATOMOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS, GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA ATRAVÉS DE COLETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 6.912.004,56
Período da vigência do Contrato 22/10/2024 A 23/10/2027
Data da assinatura do aditivo 23/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.243.122,23
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01802-1
Nº do Contrato 0724/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 92.137,50
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.137,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01803-9
Nº do Contrato 0721/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 1.400,40
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.400,40
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01804-7
Nº do Contrato 0682/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BAXTER HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE SUPRIMENTOS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS CARDIOLÓGICOS, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICOS
Valor 359.040,00
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 359.040,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02506-6
Nº do Contrato 0856/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado T K DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO E SERVICOS
Valor Original do Contrato 258.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DESTINADOS A PACIENTES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POINSP, UNIDADE GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE. INCLUINDO EMBALAGEM DESCARTÁVEL APROPRIADAS PARA USO EM MICROONDAS, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA PADRÃO DA POINSP E PBSAÚDE ONDE ESTARÃO CONTIDAS AS REFEIÇÕES OBJETO DESTE CONTRATO, E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 258.000,00
Período da vigência do Contrato 6/11/2025 A 6/11/2027
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 47.846.000/0001-70.
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21160
Valor Global: R$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO FRANCES), REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0139/2026, MEMORANDO 0166/2026. PBDOC SESPRC-2026/42858. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: TERTULIANO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 09/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21001
Valor Global: R$ 33.119,32 (Trinta e três mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0137/2026, MEMORANDO 0164/2026. PBDOC SES PRC-2026/42527. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21228
Valor Global: R$ 17.929,96 (Dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0144/2026, MEMORANDO 0174/2026. SES-PRC-2026/43097. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 54.589.427/0001-04
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21219
Valor Global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0120/2026, MEMORANDO 0147/2026. PBDOC SES-PRC-2026/41877. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21235
Valor Global: R$ 18.734,20 (Dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0142/2026, MEMORANDO 0172/2026. SES-PRC-2026/43098. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21237
Valor Global: R$ 17.650,41 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0143/2026, MEMORANDO 0173/2026. SES-PRC-2026/43099. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 278/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: JM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E TINTAS LTDA
CNPJ: 66.461.124/0001-82
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 21174
Valor Global: R$ 13.538,00 (treze mil e quinhentos e trinta e oito reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 278/2026, referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E TINTAS LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42414

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 285/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 53.237,16 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
Reserva Orçamentária: 21171
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de outubro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42677.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 286/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 66.978,25 (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Reserva Orçamentária: 21173
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 286/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de outubro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42685

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 289/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21231
Valor Global: R$ 82.950,00 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 289/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 290/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA
CNPJ: 25.021.770/0001-41
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 21232
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R$ 7.219,81 (SETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 290/2026, COM A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA - CNPJ: 25.021.770/0001-41, REFE-

RENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 291/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VIAMED LTDA
CNPJ: 10.445.253/0001-22
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21230
Valor Global: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 291/2026, COM A EMPRESA: VIAMED LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGENTE DE CONTRASTE IODADO (IOBITRIDOL), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 292/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.585.673/0001-38
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21233
Valor Global: R$ 7.851,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 292/2026, COM A EMPRESA: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.585.673/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 293/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21234
Valor Global: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 293/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 294/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.647.774/0001-38
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21236
Valor Global: R$ 59.142,80 (CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 294/2026, COM A EMPRESA: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.647.774/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 295/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - LTDA
CNPJ: 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21238
Valor Global: R$ 26.397,24 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 295/2026, COM A EMPRESA: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO - LTDA - CNPJ: 44.768.391/0001-64, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°229/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°42040/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 43.286.501/0001-99
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20845
Valor Global: R$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSON NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 224/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42034/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Medone Serviços e Equipamentos Médicos LTDA. CNPJ: 67.983.089/0001-24
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20853
Valor Global: R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETROS E CENTRAL DE MONITORAMENTO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 DESTINADO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 223/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42033/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Medone Serviços e Equipamentos Médicos LTDA. CNPJ: 67.983.089/0001-24
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária n°: 20848
Valor Global: R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA REDE CUIDAR NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, RELATIVO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21027- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 41.208,37 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/32800** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21030- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 6.652,90 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRIOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/32801** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: 01 a 30/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21036- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 12.261,25 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/33688** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21039 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 29.608,77 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/34891** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MASTER VACUO LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: º 07.622.652/0001-07
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: 01 a 30 /09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 21043- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R$ 5.501,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de materiais de informatica , **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/34226** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MASTER VACUO LTDA
CNPJ 07.622.652/0001-07
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura: 11/11/2026 - Período: OUTUBRO/2026- Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21260 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1799 Exercício: 2026 Valor Global:14.381,45. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICA PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura: 11/11/2026 – Período: SETEMBRO/ 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:21263. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 5305. Exercício 2026. Valor Global:2.584,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 384/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: IVANI BATISTA NETO LTDA CNPJ n.º 42.241.189/0001-54
Data da Assinatura**:** 11 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20997 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 434/2026 e SES-PRC-2026/39394** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 386/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: VIAMED LTDA,CNPJ n.º 10.445.253/001-22
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21127 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R$ 58.834,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0435/2026 E SES-PRC 2026/39395** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 377/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20969 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 54.936,09 (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e nove centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RAIO-X**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 427/2026 E SES-PRC-2026/38481** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 385/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura**:** 11 de novembro 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21057 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 11.000,00 (Onze mil Reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 433/2026 E SES-PRC-2026/39070** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 382/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDACNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura**:** 11 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20982 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R$ 34.403,19 (Trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e dezenove centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLOGICO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 415/2026 e SES-PRC-2026/38520** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 390/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: REVENDEDORA DE GAS DO NORDESTE LTDA **CNPJ:** 18.474.659/0001-45
Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20761
Valor Global: R$ 1.080,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/40370**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 392/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA **CNPJ:** 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20807
Valor Global: R$ 22.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, durante o período **OUTUBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41994**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 395/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA **CNPJ:** 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 20951
Valor Global: R$ 13.485,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DESCARTAVEL**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/36343**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 397/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 31.052.856/0001-34
Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 20945
Valor Global: R$ 79.711,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/36366**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 384/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA **CNPJ:** 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20718
Valor Global: R$ 53.136,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA / MANUTENÇÃO CLINICA EM EQUIPAMENTOS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/38749**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 393/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDA **CNPJ:** 26.862.173/0001-02
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21065
Valor Global: R$ 28.850,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41324**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 401/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CHL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.660.911/0001-70
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 20949
Valor Global: R$ 26.880,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20L,** durante o período **OUTUBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41662**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 398/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILTA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21099
Valor Global: R$ 29.949,60
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/35818**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 391/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21067
Valor Global: R$ 41.264,96
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/40753**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 402/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DISPABEL DISTRIBUIDORA PATOENSE DE AGUA E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 26.862.173/0001-02
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21061
Valor Global: R$ 20.400,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41324**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 394/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ: 44.768.391/0001-64
Data da assinatura: 11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 20958
Valor Global: R$ 8.902,50
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/40748**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA.
CNPJ n.º 03.619.472/0001-15.
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 20457
Valor Global: R$ 23.964,58 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/37031.**

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**.**
Data da Assinatura:11/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 21188.
Valor Global: R$ 41.110,71 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESCRITOS NAS NOTAS FISCAIS DE Nº 000.222.570; 000.221.048 E 000.221.637, EM 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL-SUPLEMENTOS**
CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 05/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21193
VALOR GLOBAL : 40.146,60 (QUARENTA MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº415 **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL-SUPLEMENTOS** ,REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **CIRÚRGICA CAPITAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**
CNPJ: 53.656.523/0001-57
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21190
VALOR GLOBAL : 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº413 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**,REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **J M FERRAGENS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,CNPJ: 58.392.147/0001-54**
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21278
VALOR GLOBAL : R$ 427,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 435/2026 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARCNPJ: 17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura: 09/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21277
VALOR GLOBAL : 12.492,08 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº418 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**,REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **PHARMAPLUS LTDA Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 03.817.043/0001-52**
Data da Assinatura: 11/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21276
VALOR GLOBAL : 6.256,90 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº421 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** ,REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/41018**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÂCEUTICOS LTDA.**
CNPJ n.º **02.977.362/0001-62**
Data da Assinatura: **11/11/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000**
Reserva Orçamentária nº: **21108/2026**
Valor Global: **R$ 7.022,70 (SETE MIL, VINTE DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **SETEMBRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 404/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ n.º 10.446.347/0004 -69
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/40556 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 407/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 49.209,30 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e trinta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/38288 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 406/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 65.911,63 (sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/38524 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 411/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ n.º: 35.820.448/0001 -36
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R$ 43.402,75 (quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/38361 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 408/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 8.017,00 (oito mil e dezessete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/38305 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 409/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R$ 43.844,25 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIA DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/38298 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 410/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME **CNPJ n.º** 26.862.173/0001-02
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 16.258,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **449/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/39663** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04656-9
Nº do Contrato 0014/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 21.730,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0014/2022 – FUNESBOM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, REGIME JURÍDICO AO QUAL PERMANECE SUBMETIDA A CONTRATAÇÃO ORIGINÁRIA, OBSERVADAS AS REGRAS DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
Valor do aditivo 25.500,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/12/2022 A 16/12/2026
Data da assinatura do aditivo 6/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.891,20
Gestor do Contrato BRUNO RENNAN MARQUES BATISTA - Mat.: 527.359-5
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-25628-9
Nº do Contrato:	00009/2026-1
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 626.250,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 93 (noventa e três) unidades do Item 04 do Contrato de Compra nº 0009/2026 – FUNESBOM
Valor Aditivo:	R$ 155.310,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4393.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/05/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	05/10/2026
Gestor Contrato:	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI - 527.450-
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02037-3
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 25.094.716,00
Nº do Aditivo 14
Objeto do aditivo DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 029/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/6/2022 A 23/1/2027
Data da assinatura do aditivo 21/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.322.130,42
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-23253-8
Nº do Contrato:	00012/2026-3
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	ZACCARA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 478.800,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 012/2026 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	R$ 478.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/03/2027 a 01/03/2028
Data da assinatura do Aditivo:	23/10/2026
Gestor Contrato:	Lamartine Vieira Santos - 56821
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	24-11645-9
Nº do Contrato:	0045/2024-3
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES
Valor Original do Contrato:	R$ 1.637.067,00
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor Aditivo:	R$ 1.718.920,35
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.542.5300.2739.0000287.3391.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	01/11/2026 a 01/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	BRUNO MARSICANO SOARES - 7205961
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	25-16580-3
Nº do Contrato:	00017/2025-1
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	TEODOMIRO RAMALHO RANGEL
Valor Original do Contrato:	R$ 312.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Fica majorado o valor e os quantitativos do Contrato de Credenciamento nº 017/2025 em 25% (vinte e cinco por cento), em virtude do significativo aumento da demanda de atendimentos de consultas médica.
Valor Aditivo:	R$ 78.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/06/2025 a 13/06/2030
Data da assinatura do Aditivo:	19/10/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	25-18764-1
Nº do Contrato:	00013/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato:	R$ 2.233.224,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar a vigência do presente CONTRATO por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2026 até 04/09/2027
Valor Aditivo:	R$ 2.233.224,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.2111.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	01/09/2026
Gestor Contrato:	Daniel Igor da Silva Araújo - 190241-5
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-20224-2
Nº do Contrato:	00076/2025-1
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 237.500,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor inicial e acréscimo de prazo de execução.
Valor Aditivo:	R$ 22.754,85
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/11/2025 a 12/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03063-5
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 07/11/2027.
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 7/11/2027
Data da assinatura do aditivo 27/10/2026
Publicado no DOE em 11/4/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro:	26-29833-1
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado:	ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-EPP
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de mobiliário de aço (armários fixos e deslizantes), atendendo as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.
Valor (Original):	R$ 190.080,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.901.11.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/10/2026 a 20/10/2027
Data da assinatura:	20/10/2026
Gestor Contrato:	FLAVIA DE ARAUJO TELMO - 184.308-7
Autoridade competente:	FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº do Cadastro:	26-29502-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado:	SAFETEC INFORMATICA LTDA
Objeto:	Aquisição de licenças Google Workspace pelo período de 36 meses.
Valor (Original):	R$ 1.069.697,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.13.101.02.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2029
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	RAYARA ANDRADE DE FREITAS - 190816-2
Autoridade competente:	RODRIGO LIMA MAIA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81019-7
Nº do Instrumento 0166/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI
Valor Original do Instrumento 59.400,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 30/11/2026
Data da assinatura do aditivo 30/9/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81217-3
Nº do Instrumento 0191/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente PROJETO AGHATA
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS QUATRO MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2027, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO A ESTE TERMO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/12/2025 A 31/3/2027
Data da assinatura do aditivo 4/11/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº do Cadastro:	26-29502-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado:	SAFETEC INFORMATICA LTDA
Objeto:	Aquisição de licenças Google Workspace pelo período de 36 meses.
Valor (Original):	R$ 1.069.697,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.13.101.02.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2029
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	RAYARA ANDRADE DE FREITAS - 190816-2
Autoridade competente:	RODRIGO LIMA MAIA

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº do Cadastro:	26-29502-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado:	SAFETEC INFORMATICA LTDA
Objeto:	Aquisição de licenças Google Workspace pelo período de 36 meses.
Valor (Original):	R$ 1.069.697,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.13.101.02.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2029
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	RAYARA ANDRADE DE FREITAS - 190816-2
Autoridade competente:	RODRIGO LIMA MAIA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-19934-9
Nº do Contrato:	00173/2025-3
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 3.072.240,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	O prazo de vigência do contrato nº 0173/2025, por força do presente aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2026.
Valor Aditivo:	R$ 3.159.742,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50 2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75 2026.30.101.10.122.5046.4521.0000287.3390.39.00.50 2026.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 29/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81357-9
Nº do Instrumento 0250/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLECENTE
Valor Original do Instrumento 490.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 16/12/2025 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 6/11/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04331-4
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI ME
Valor Original do Contrato 1.020.000,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 1.352.680,44
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.1344.0287.3390.37.500.0.2.0000.03

Período da vigência do Contrato 21/11/2022 A 21/11/2027
Data da assinatura do aditivo 9/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.584.628,41
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81070-7
Nº do Instrumento 0042/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Valor Original do Instrumento 1.066.858,79
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/11/2025 A 9/7/2027
Data da assinatura do aditivo 9/11/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-01387-8
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 240.932,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 29/12/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 29/7/2026 A 29/12/2026
Data da assinatura do aditivo 28/10/2026
Gestor do Contrato AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR - Mat.: 1941364
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-80957-8
Nº do Instrumento 0010/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 3.307.437,93
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.162,13 AO VALOR DO TAC
Valor do aditivo 4.162,13
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/11/2024 A 13/12/2026
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.224.800,87
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-80523-8
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
Valor Original do Instrumento 1.541.372,75
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 365.295,86 AO VALOR DO TAC
Valor do aditivo 365.295,86
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/6/2024 A 26/3/2027
Data da assinatura do aditivo 9/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.870.302,89
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29514-7
Nº do Contrato:	00060/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ARTCIL CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO-PB
Valor (Original):	R$ 4.106.277,19
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 15/11/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES - 770901-3
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15068-0
Nº do Contrato:	00006/2025-5
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 4.796.819,04
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	04/04/2025 a 27/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/11/2026
Gestor Contrato:	CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - 770578-6
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-24558-9
Nº do Contrato:	00023/2026-1
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	A. P ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 11.881.329,51
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	acréscimos de valor
Valor Aditivo:	R$ 2.231.150,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5005.1144.0000287.4490.51.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/04/2026 a 03/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	15/10/2026
Gestor Contrato:	ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - 770467-4
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº do Cadastro:	26-29502-2
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado:	SAFETEC INFORMATICA LTDA
Objeto:	Aquisição de licenças Google Workspace pelo período de 36 meses.
Valor (Original):	R$ 1.069.697,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.13.101.02.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2029
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	RAYARA ANDRADE DE FREITAS - 190816-2
Autoridade competente:	RODRIGO LIMA MAIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	24-11617-8
Nº do Contrato:	0084/2024-6
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.640.585,10
Número do Evento	Aditivo: 4
Objeto do aditivo:	4º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DE VALOR) AO CONTRATO Nº 0084/2024
Valor Aditivo:	R$ 2.050.731,37
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/11/2024 a 05/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA - 520641-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 280/2026/TCE/PB **João Pessoa, 04 de Novembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 1372/26,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3704360, para substituir EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319 na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, no período de 06/11/2026 a 02/12/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

Portaria nº 288/2026/TCE/PB **João Pessoa, 10 de Novembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1106/2026,

RESOLVE designar MARILENE GOMES DE SOUSA RÊGO, matrícula nº 3703754, para substituir JOSÉ EMANUEL DE AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 3704777, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/10/2026 a 18/12/2026 enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 289/2026/TCE/PB **João Pessoa, 10 de Novembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1110/2026,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula 3704084, para substituir MARILENE GOMES DE SOUSA RÊGO, matrícula nº 3703754, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/10/2026 a 18/12/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo o Assessor Técnico.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO º 1 TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.007/2026
OBJETO: REAJUSTE IPCA/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE SETEMBRO 2025 A SETEMBRO DE 2026 DE 5,078090%. **FUNDAMENTO LEGAL**: CONTRATO Nº 2.05.007/2026; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.20/2025; LEI Nº14.133 DE 2021. **VIGÊNCIA:** 19.03.2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 244 1010 2058 AÇÕES DOS SERVIÇOS VOLTADOS À POPULAÇÃO DE RUA; 08 244 1011 2062 AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV; 08 244 1011 2064 AÇÕES DOS CRAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **VALOR** R$ 151.460,28 (CENTO E CINQUENTA E UM QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GMF FROTAS LTDA . **ASSINATURA:** 09.11.2026
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2025 - Auto Posto de Combustivel Santana Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.26

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2026
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de barracas desmontáveis, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 11 de Novembro de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA POR VALOR Nº 00032/2026
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Presidente e membros da comissão, devidamente nomeados pelo Gestor do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que à licitação na modalidade Dispensa por valor nº 00032/2026, objeto: Aquisição de barracas desmontáveis, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Foi declarado FRACASSADA, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Alagoa Grande – PB, 11 de Novembro de 2026
JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE - CPL

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em diversas Ruas Municipais, conforme Convênio Estadual da FDE nº 186/2026, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender ao Município de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas e das 14:00 Às 19:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 10 de Novembro de 2026
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização completa e de manutenção corretiva em aparelhos de ar–condicionado tipo split, instalados nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e de assistência social da Prefeitura Municipal de Assunção/PB, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários, conforme especificações e quantitativos constantes desta solicitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J WELLIGTON FLORENCIO DE SOUZA - R$ 58.000,00.

Assunção - PB, 10 de Novembro de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor, sem condutor, destinado à realização de diversas viagens de interesse da Administração Pública Municipal, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos vinculados ao Município de Assunção-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00155/2025 - Top10 Car Locadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,58%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.26.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de SST à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, incluindo elaboração de LTCAT, Laudo de Insalubridade e de Periculosidade; responsabilidade técnica pelos envios de eSocial–SST (S–2210, S–2220 e S–2240); gestão, aquisição e treinamento de EPIs conforme NR–06; emissão de PPP e de CAT; e gestão de ASO dos servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 05/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00126/2026 - 05.11.26 – Evolue Servicos Ltda - R$ 21.858,72.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0099/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 51.226.647/0001-77.
VALOR GLOBAL R$: 16.799,35 (Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0102/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: ATLANTA HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ: Nº 28.100.000/0001-82.
VALOR GLOBAL R$: 7.019,90 (Sete Mil Dezenove Reais e Noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0101/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: INDUSTRIA DE BRINQUEDOS JUNGES LTDA, CNPJ: Nº 94.326.287/0001-98.
VALOR GLOBAL R$: 1.939,64 (Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0096/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: L MOHR LTDA, CNPJ: Nº 07.261.562/0001-38.
VALOR GLOBAL R$: 1.391,50 (Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0097/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 47.484.691/0001-00.
VALOR GLOBAL R$: 17.537,68 (Dezesete Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0100/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.353.208/0001-97.
VALOR GLOBAL R$: 2.453,43 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0098/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, CNPJ: Nº 37.907.090/0001-09.
VALOR GLOBAL R$: 940,58 (Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2026
CONTRATO N° 0103/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 01.763.210/0001-02.
VALOR GLOBAL R$: 2.650,59 (Dois Mil Sessentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 00168/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00372/2026 - PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, e a empresa CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA Matricula nº 2112504
Fiscal do Contrato	ANEZITE TEREZA SILVA DA NOBREGA Matricula nº 2112629;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2026
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 00001/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108 - PMBEX
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
DO PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) MESES, PASSANDO DE PASSANDO DE 12 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE OUTUBRO DE 2026 PARA 12 DE OUTUBRO DE 2026 A 12 DE ABRIL DE 2029, TOTALIZANDO 60 MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL
DO VALOR**:** EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE APLICADO, O VALOR MENSAL PASSA DE R$ 1.535.414,18 PARA R$ 1.665.003,15.
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00372/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 A 11 DE NOVEMBRO DE 2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADO: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10
VALOR: R$ 442.138,76 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - SMS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, ADJUDICA e HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, em favor das Empresas: 27.861.108 JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA inscrita no CNPJ sob o Nº 27.861.108/0001-25 com VALOR GLOBAL de R$ 126.094,52 (cento e vinte e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), vencedora dos ITENS 1 e 3. MOURA E MOURA INFORMATICA E EMP COM LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 07.487.504/0001-27 com VALOR GLOBAL de R$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), vencedora dos ITENS 2 e 4. NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS inscrita no CNPJ sob o Nº 03.829.590/0001-58 com VALOR GLOBAL de R$ 102.087,00 (cento e dois mil, oitenta e sete reais), vencedora dos ITENS 5, 6 e 8. DENTECK LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 11.319.557/0003-78 com VALOR GLOBAL de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), vencedora do ITEM 7. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R$ 340.701,52 (trezentos e quarenta mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2026
ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 06 ao contrato nº 00159/2023-CPL-14.12.23, referente a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 09.11.26.
JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS, COMPREENDENDO 05 (CINCO) ITINERÁRIOS REGULARES ENTRE O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ E A CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2022. **ADITAMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 00129/2022, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 10/08/2027, e ao reajuste contratual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando o valor global para R$ 860.968,80 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação e VIDMAR TRANSPORTES LTDA. **ASSINATURA:** 11.11.26.
FERNANDO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PRFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 05/2026
Cabedelo – PB, em 11 de Novembro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, bem como a prorrogação de sua vigência, por meio do Decreto Municipal nº 77/2026, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período de 12 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 13.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de 12 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n^{0} 134
– Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);
f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
h) Exame Admissional – (realizado pela Prefeitura de Cabedelo/PB)

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do

Concurso.
13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
13.6.1.3. Ureia;
13.6.1.4. Creatinina;
13.6.1.5. AST;
13.6.1.6. Glicemia de Jejum;
13.6.1.7. Sumário de Urina;
13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
13.6.1.10. VDRL;
13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
13.6.1.12. Anti-HCV;
13.6.1.13. HBsAg;
13.6.1.14. Anti-HBs
13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;
13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;
13.6.1.19. ALT;
13.6.1.20. Ácido Úrico;
13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS do Edital do Concurso Público n° 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 12 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria Municipal de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
Art. 7º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), conforme relação nominal no ANEXO II deste Edital, o(s) candidato(s) classificado(s), no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023, e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, em tempo hábil.
Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 12 de JANEIRO de 2027, à Rua Benedito Soares Silva, n° 131 – Monte Castelo, CEP: 58100-212 – Cabedelo – PB, às 09h, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação.
Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVILASIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	12 /11/2026 A 14/12/2026	8h às 13h	Secretaria de Administração. Rua Ernani Siqueira, n° 134. – Jardim Brasília
ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE	12 de janeiro 2027	9h	Rua Benedito Soares Silva, n° 131 – Monte Castelo

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CONDUTOR SOCORRISTA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013555	ROGERIO ARAUJO DE SALES JUNIOR	30/06/1986	62.0	-	98.0	-	160.0	5	CLASSIFICADO
15007496	MAILTON SOUZA BARBOSA	07/08/1974	59.0	-	100.0	-	159.0	6	CLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15001569	MARIO MILCIADES MARTINS MEIRA NETO	30/12/1980	74.0	2.5	-	-	76.5	7	CLASSIFICADO
15005963	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	25/07/1979	68.0	6.0	-	-	74.0	8	CLASSIFICADO
15006737	BENNY CAROLINA SILVA MOYA	08/06/1979	69.0	5.0	-	-	74.0	9	CLASSIFICADO

FARMACEUTICO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012740	THAIS ALMEIDA SANTOS	21/09/1994	69.0	-	-	-	69.0	16	CLASSIFICADO
15007048	ROSEANE LIMA WANDERLEY	10/11/1969	68.0	-	-	-	68.0	17	CLASSIFICADO
15005958	CAMILA DE OLIVEIRA MELO	26/11/1993	68.0	-	-	-	68.0	18	CLASSIFICADO
15002443	REGIANE CRISTINA DONEDA PAVAN	28/10/1974	65.0	2.0	-	-	67.0	19	CLASSIFICADO
15004463	LUCIANA VILAR TORRES	07/08/1989	67.0	-	-	-	67.0	20	CLASSIFICADO
15010032	WELLESON OCTAVIO DA SILVA GERMANO	27/05/1998	67.0	-	-	-	67.0	21	CLASSIFICADO
15008132	MARIANA TARGINO	27/01/1992	65.0	1.0	-	-	66.0	22	CLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA PSF

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15014000	RITA DE KASSIA GOMES DE BRITO	22/08/1987	79.0	5.0	-	-	84.0	3	CLASSIFICADO
15007164	CAROLINA DIAS DE CARVALHO	12/07/1997	79.0	3.0	-	-	82.0	4	CLASSIFICADO
15010681	VIVIANE MACIEL DE MELO QUEIROZ	03/06/1971	77.0	5.0	-	-	82.0	5	CLASSIFICADO
15010073	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	12/04/1995	80.0	-	-	-	80.0	6	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15000243	MARK DOS SANTOS SILVA	21/06/1997	79.0	2.0	-	-	81.0	11	CLASSIFICADO
15009891	RAYANNE MADRUGA ONOFRE	27/06/1990	75.0	4.0	-	-	79.0	12	CLASSIFICADO
15011415	JUSSARA AIRES VILAR RODRIGUES	19/04/1979	74.0	4.0	-	-	78.0	13	CLASSIFICADO
15010918	LARISSA LEITE MAFALDO CAVALCANTE RODRIGUES	05/05/1990	74.0	4.0	-	-	78.0	14	CLASSIFICADO
15010746	LIVIA NAVARRO SOUTO MAIOR	10/11/1985	75.0	3.0	-	-	78.0	15	CLASSIFICADO
15010808	ROSSANA CARDOSO DE ARAUJO	17/12/1986	76.0	2.0	-	-	78.0	16	CLASSIFICADO
15002564	MATHEUS VITOR PEREIRA LIMA	22/12/1992	78.0	-	-	-	78.0	17	CLASSIFICADO
15010159	VIVIANE ANANIAS ALVARENGA	05/01/1979	73.0	3.0	-	-	76.0	18	CLASSIFICADO
15002922	ERICKA SUELEN VILLAR	18/04/1990	74.0	2.0	-	-	76.0	19	CLASSIFICADO
15012743	MARIA LUIZA BORBUREMA DA SILVA	17/06/1999	73.0	2.5	-	-	75.5	20	CLASSIFICADO
15009938	DENISE SANTANA NOGUEIRA	04/05/1985	70.0	5.0	-	-	75.0	21	CLASSIFICADO
15011970	RUTE COSTA REGIS DE SOUSA	21/05/1992	70.0	5.0	-	-	75.0	22	CLASSIFICADO
15001843	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	12/09/1994	73.0	2.0	-	-	75.0	23	CLASSIFICADO
15010013	LEANDRO DE ALMEIDA NOBREGA	23/07/1987	75.0	-	-	-	75.0	24	CLASSIFICADO
15005351	REBECA MARTINS CABRAL	15/12/1999	75.0	-	-	-	75.0	25	CLASSIFICADO
15012650	GABRIELLA AZEVEDO DA SILVA FERNANDES	21/06/1990	70.0	4.0	-	-	74.0	26	CLASSIFICADO
15011487	LAISA DE SOUSA MARQUES	05/10/1994	74.0	-	-	-	74.0	27	CLASSIFICADO
15010404	GERMANA FIGUEIREDO DE LIMA	29/05/1980	70.0	3.0	-	-	73.0	28	CLASSIFICADO
15011523	JULIANA SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	23/11/1988	71.0	2.0	-	-	73.0	29	CLASSIFICADO
15012357	ELLEN SUYLAN GAMA SILVA	23/05/1991	71.0	2.0	-	-	73.0	30	CLASSIFICADO
15009790	MARLENY ANDRADE ABREU	01/11/1992	73.0	-	-	-	73.0	31	CLASSIFICADO

15007300	ANA PRISCILA LEITE BENICIO	07/05/1998	73.0	-	-	-	73.0	32	CLASSIFICADO
15011529	THAYSE DA SILVA BRITO DANTAS	26/09/1994	71.0	1.5	-	-	72.5	33	CLASSIFICADO
15012027	DIOGENES OLIVEIRA DA COSTA	10/01/1983	72.0	-	-	-	72.0	34	CLASSIFICADO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012406	GIOVANNI SIMOES DE MEDEIROS	07/01/1994	60.0	2.5	-	-	62.5	5	CLASSIFICADO
15005468	MARCIO FELLIPE BEZERRA NEVES	28/10/1990	54.0	2.5	-	-	56.5	6	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO PSF

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15003611	KETLE SILVA	07/06/1993	50.0	3.0	-	-	53.0	8	CLASSIFICADO

FONOAUDIÓLOGO PSF

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013079	LETICIA SERRANO DE ALCANTARA	30/08/1990	71.0	0.5	-	-	71.5	2	CLASSIFICADO
15005866	ALEXANDRE DANTAS FERNANDES	23/11/1999	67.0	4.0	-	-	71.0	3	CLASSIFICADO
15004129	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/11/1999	65.0	*	-	-	65.0	4	CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010473	FLAVIA HELENA CARVALHO DE MELO	23/09/1992	81.0	6.0	-	-	87.0	3	CLASSIFICADO
15009099	RITA DE KASSIA ALVES DE OLIVEIRA	24/12/1992	83.0	3.5	-	-	86.5	4	CLASSIFICADO
15011957	ROSSANA LUCENA DE MEDEIROS	05/06/1983	79.0	7.0	-	-	86.0	5	CLASSIFICADO
15011635	RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA	14/10/1992	84.0	1.0	-	-	85.0	6	CLASSIFICADO
15008024	AMANDA DE LIMA OLIVEIRA	23/11/1992	82.0	2.0	-	-	84.0	7	CLASSIFICADO
15011414	SABRINA RADAMES FERREIRA DA SILVA	04/02/1993	79.0	4.5	-	-	83.5	8	CLASSIFICADO
15012022	MARCIO KOITI SAITO	11/02/1998	80.0	3.0	-	-	83.0	9	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15006885	RAFAELA ELIAS DA SILVA	02/08/1995	66.0	6.5	-	-	72.5	11	CLASSIFICADO
15012279	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	19/05/1967	64.0	8.0	-	-	72.0	12	CLASSIFICADO
15007766	NATALIA MARIA DA SILVA	18/12/1994	68.0	4.0	-	-	72.0	13	CLASSIFICADO
15004170	PRISCILA GILCELIA DA SILVA	26/12/1996	69.0	2.5	-	-	71.5	14	CLASSIFICADO
15001667	TATIANA DENIZE CAVALIN DE LIMA	14/07/1979	68.0	2.0	-	-	70.0	15	CLASSIFICADO
15001251	DANIELLE ALVES DE FARIAS VASCONCELOS	11/07/1982	66.0	3.5	-	-	69.5	16	CLASSIFICADO
15009773	RUBIA LOPES DO NASCIMENTO	15/08/1989	68.0	1.5	-	-	69.5	17	CLASSIFICADO
15007987	CARLA ALVES GOMES	06/10/1990	63.0	5.0	-	-	68.0	18	CLASSIFICADO
15004900	VITORIA DE FARIAS MARACAJA	21/07/1994	68.0	-	-	-	68.0	19	CLASSIFICADO
15008044	VIRGINIA MARIA DA SILVA	24/05/1996	65.0	2.5	-	-	67.5	20	CLASSIFICADO
15011504	MARIA SULAMITA DOS SANTOS SALES	20/02/1995	67.0	-	-	-	67.0	21	CLASSIFICADO
15010615	CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30/05/1989	62.0	4.5	-	-	66.5	22	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012106	MAISA ZULMIRA TRINDADE RODRIGUES	22/04/1979	6.0	7.0	2.0	48.0	63.0	15	CLASSIFICADO
15005028	ANA PAULA PEREIRA	21/05/1985	10.0	7.0	2.0	44.0	63.0	16	CLASSIFICADO
15002981	NIEDJA CESARIO DUARTE NEVES	28/08/1988	8.0	9.0	6.0	40.0	63.0	17	CLASSIFICADO
15002477	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	25/07/1994	14.0	5.0	4.0	40.0	63.0	18	CLASSIFICADO
15001000	JOKASTA NASCIMENTO DOS SANTOS	07/03/1991	14.0	7.0	2.0	40.0	63.0	19	CLASSIFICADO
15004589	JULIA EMILIA GONCALVES SILVA	23/04/2002	18.0	7.0	2.0	36.0	63.0	20	CLASSIFICADO
15009943	DENISE SANTANA NOGUEIRA	04/05/1985	16.0	7.0	4.0	36.0	63.0	21	CLASSIFICADO
15007087	DAWSON JOSAFA DE LIMA PEREIRA	30/07/1980	14.0	6.0	2.0	40.0	62.0	22	CLASSIFICADO
15009248	SELMA MARIA QUEIROZ FERREIRA SILVA	22/01/1986	14.0	6.0	2.0	40.0	62.0	23	CLASSIFICADO
15013302	JACKELINE DA SILVA BESSA	02/02/1988	12.0	6.0	4.0	40.0	62.0	24	CLASSIFICADO
15006498	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	24/11/1991	10.0	6.0	6.0	40.0	62.0	25	CLASSIFICADO
15007337	CARLOS ALBERTO DA SILVA	09/04/1974	10.0	7.0	0.0	44.0	61.0	26	CLASSIFICADO
15004406	VINICIUS BERNARDINO DA SILVA OLINDINO	07/08/1999	8.0	7.0	6.0	40.0	61.0	27	CLASSIFICADO
15000477	JANAINA MIGUEL DA SILVA SOBREIRA	30/09/1984	14.0	7.0	0.0	40.0	61.0	28	CLASSIFICADO
15013408	ANA RAQUEL MELO SOARES CUNHA	28/11/1980	10.0	7.0	4.0	40.0	61.0	29	CLASSIFICADO
15010919	CLEICY KELLY DA COSTA SANTOS	29/05/1985	6.0	4.0	2.0	48.0	60.0	30	CLASSIFICADO
15005814	ANA GLEYCE LOURENCO DA CONCEICAO SILVA	20/06/1988	6.0	4.0	2.0	48.0	60.0	31	CLASSIFICADO
15003951	JULIANA DE OLIVEIRA CALDAS DIAS	27/03/1981	8.0	4.0	4.0	44.0	60.0	32	CLASSIFICADO
15004192	EMERSON ROMERO BARBOSA GUEDES	17/09/1988	12.0	4.0	4.0	40.0	60.0	33	CLASSIFICADO
15002220	TARCIANA DOS SANTOS PEREIRA	05/03/1999	10.0	6.0	4.0	40.0	60.0	34	CLASSIFICADO
15005823	LARISSA MARIA FERNANDES SOARES	08/12/1983	16.0	6.0	2.0	36.0	60.0	35	CLASSIFICADO
15013519	DEBORA DE OLIVEIRA AUGUSTO ROCHA	18/04/1981	14.0	8.0	2.0	36.0	60.0	36	CLASSIFICADO
15013091	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	04/07/1997	8.0	3.0	0.0	48.0	59.0	37	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ASSINATURA CONTRATO-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO RP 045/2025

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, para comparecer junto a Diretoria Geral de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do 1º termo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico-RP nº 045/2025 e sua respectiva Ata de Registro de Preço nº 14/2025 conforme item solicitado pelas Secretarias, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 11 de Novembro de 2026
RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 134/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa G. F. MAIA, CNPJ nº 39.536.558/0001-21 e a empresa COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento). Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;

12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Novembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 5/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e as empresas M M SOARES LTDA, CNPJ nº 10.199.574/0001-94. Objeto: Constitui o objeto acréscimo de 25% aos itens contratados. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Novembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, BEM COMO DOS PSF E SAMU NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, NOS EXERCÍCIOS DE 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00057/2026 - Maria de Lourdes Felipe da Silva 79742580472 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 4.546,25. ASSINATURA: 21.10.26

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE CONGO–PB – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 203/2021, PARCELA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 599.999,00.

Congo - PB, 14 de Outubro de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE CONGO–PB – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 203/2021, PARCELA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos conforme CONVÊNIO ESTADUAL Nº 203/2021 através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB e não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC DE EDUCAÇÃO– SEDUC 12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES 571. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONG. 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70501/2026 - 15.10.26 - CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 599.999,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 11 de Novembro de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLE E REGULAÇÃO DE PACIENTES JUNTO A PPI; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 66.308.422 ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO - R$ 20.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Novembro de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DO SISTEMA DE CONTROLE E REGULAÇÃO DE PACIENTES JUNTO A PPI; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Marcos Ullangles Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Novembro de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM MEIO–FIO GRANITÍCO EM ESTRADAS VISINAIS DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 255/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - R$ 2.869.500,00.

Cuitegi - PB, 09 de Novembro de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Aquisição de um veículo 0 km adaptado para Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta original de fábrica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cuitegi–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - R$ 244.190,00.

Cuitegi - PB, 03 de Novembro de 2026
ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM MEIO–FIO GRANITÍCO EM ESTRADAS VISINAIS DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 255/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSO FEDERAL (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/701– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados/706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) = 20.400 – SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26.782.0005.1021– ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00079/2026 - 10.11.26 - SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - R$ 2.869.500,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2026

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI –PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00019/2026 é R$ 22.001,90 (VINTE E DOIS MIL E UM REAL E NOVENTA CENTAVOS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) A vigência do Aditivo Contratual até 23/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. DATA ASSINATURAS: 04/11/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km adaptado para Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta original de fábrica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cuitegi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.1030. ELEMENTO DE DESPESAS – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 04/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00081/2026 - 04.11.26 - GAMA AUTOS LTDA - R$ 244.190,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

(RETIFICAÇÃO)
EXTRATO DE ADITIVO
7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00199/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ 04.672.369/0001-00
Objeto contratual: O Contrato ora aditado tem por objeto a OBRA REMANESCENTE DA COSNTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLIMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATORIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 0314279-92, SINCONV Nº 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 07 (SETE) MESES, cuja vigência fica estendida até 29/12/2026.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2023.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art 57, § 1°, inc II.
Assinatura: 29/05/2026

EXTRATO DE ADITIVO
7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00199/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ 04.672.369/0001-00
Objeto contratual: O Contrato ora aditado tem por objeto a OBRA REMANESCENTE DA COSNTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLIMPICA (GINASIO POLIESPORTIVO), MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 0314279-92, SINCONV Nº 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 07 (SETE) MESES, cuja vigência fica estendida até 29/12/2026.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2023.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art 57, § 1°, inc II.
Assinatura: 29/05/2026

EXTRATO DE ADITIVO
7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00200/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
Objeto contratual: O Contrato ora aditado tem por objeto a OBRA REMANESCENTE DA COSNTRUÇÃO DE VILA OLIMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLIMPICA (GINASIO POLIESPORTIVO), MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 0314279-92, SINCONV Nº 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 07 (SETE) MESES, cuja vigência fica estendida até 29/12/2026.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2023.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art 57, § 1°, inc II.
Assinatura: 29/05/2026

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00077/2024 - Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.09.26

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de proteína animal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 559.000,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R$ 1.269.000,00.

Ingá - PB, 11 de Novembro de 2026
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de proteína animal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000222026 - 11/11/2026
VENCEDOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS
CNPJ: 32.422.881/0001-25
TOTAL: 559.000,00

2 - LOTE 02 PESCADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
10	PEIXE MERLUZA CORTADO EM FILÉ, SEM PELE E SEM ESPINHA E CONGELADO (FILÉ PESO MÍNIMO 150g), EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	CABO VERDE	kg	2000

11	PEIXE CORTADO EM POSTA, , EMBALADO EM PLÁSTICA SELADA , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	CABO VERDE	kg	18000
			Total do Lote 2	559.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000212026 - 11/11/2026
VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA
CNPJ: 19.211.844/0001-00
TOTAL: 1.269.000,00

1 - Aquisição parcelada de proteína animal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CARNE BOVINA (COSTELA) FRESCA IN NATURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, ENTREGAR EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	MASTERBOI	kg	6000
2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	MASTERBOI	kg	1000
3	CARNE BOVINA, 1.ª COM OSSO, FRESCA IN NATURA, TIPO: ACÉM, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG	MASTERBOI	kg	6000
4	CARNE BOVINA, 1.ª SEM OSSO, DIANTEIRA, FRESCA IN NATURA, TIPO: ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1KG.	MASTERBOI	kg	4000
5	CARNE BOVINA, MOIDA, RESFREIADA, TIPO: ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1 KG A 2,5 KG.	MASTERBOI	kg	12000
6	FRANGO (COXA E SOBRE ?COXA) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	BOM TODO	kg	8000
7	FRANGO (INTEIRO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	BOM TODO	kg	12000
8	FRANGO (PEITO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	BOM TODO	kg	10000
9	OVO DE GALINHA, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LAMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM CAIXILHOS OU DIVISORIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO E	BOM TODO	B A N - DEJA	10000
			Total do Lote 1	1.269.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.
32.422.881/0001-25
Valor: R$ 559.000,00
- MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA.
19.211.844/0001-00
Valor: R$ 1.269.000,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de proteína animal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICO DE REPRESENTACAO OFICIAL – 04 122 1002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL – 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO–04 124 1002 2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO–04 062 1002 2007 MANTER ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 20.500 SEC MUN DE COMUNICAÇAO E CULTURA–13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 20.700 SEC MUN DE FINANCAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 12 361 2001 2027 12 306 2001 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE – 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE – FMS – 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS – 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 21.600 SEC MUNC DE MEIO AMBIENTE – 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES–26 782 1002 2076 MANTER ATIVIDADES

DE TRANSPORTES – 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS–04 122 1002 2077 MANTER AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO–24 131 1002 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL – 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 01 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00235/2026 - 11.11.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R$ 1.269.000,00; CT Nº 00236/2026 - 11.11.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 559.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, destinado ao apoio às atividades e aos serviços desenvolvidos pela Unidade Básica de Saúde Mãe Pobre, no município de Itabaiana–PB, em cumprimento à Emenda nº 076159290000126002. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026.
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Novembro de 2026.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 11 de Novembro de 2026.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00035/2026
OBJETO: Contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo, com duração prevista de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada às 20h do dia 6 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente à Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Festa da Padroeira do município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00267/2026 - 11.11.26 - FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - CNPJ 45.315.776/0001-39 - R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Itabaiana, 11 de Novembro de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 30 de Novembro de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão) e fórmulas nutricionais para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 12 de Novembro de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC SAUDE – SMS 05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO –. VIGÊNCIA: até 26/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00082/2026 - 26.10.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 1.092.295,13.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, Nº 41, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR O GABINETE DA PREFEITA E A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE, JÁ QUE O PREDIO DA PREFEITURA SE ENCONTRA EM REFORMA**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **WALDINEIDE DE OLIVEIRA LIMA BARROS - R$ 7.750,00.**

Juazeirinho - PB, 29 de Outubro de 2026
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, Nº 41, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR O GABINETE DA PREFEITA E A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE, JÁ QUE O PREDIO DA PREFEITURA SE ENCONTRA EM REFORMA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2026. DOTAÇÃO: **02.170SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 041220002 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.** VIGÊNCIA**: até 10/04/2027**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 14401/2026 - 05.11.26 – **WALDINEIDE DE OLIVEIRA LIMA BARROS - R$ 7.750,00.**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETIVO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2025**. DOTAÇÃO: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 15803/2025 – 10.11.26 – **FUNERARIA MARANATA – R$ 2.255,96 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETIVO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2025**. DOTAÇÃO: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 15803/2025 – 10.11.26 – **FUNERARIA MARANATA – R$ 2.255,96 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2026
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da 2ª Chamada Pública nº 00008/2026,

cujo objeto é a aquisição complementar de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.
A presente revogação fundamenta-se em fato superveniente, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 246/2026, de 10 de novembro de 2026, que confirmou que as quantidades contratadas na primeira Chamada Pública são suficientes para atender à demanda da alimentação escolar até o encerramento do calendário letivo de 2026, não havendo necessidade de novas aquisições.
Dessa forma, considerando a perda superveniente do interesse público na continuidade do procedimento, fica revogada a referida Chamada Pública, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente, observadas as formalidades legais.

Marizópolis/PB, 11 de Novembro de 2026
LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 00230/2025. 2- PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO Nº 00046/2025; 3- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; 4- VENCEDOR: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 35.215.549/0001-88**;** 5- OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses com renovação de quantitativos; 6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** art. 84 Lei 14.133/2021; 7- DATA DA ASSINATURA**:** 29 de Setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos destinados as secretarias municipais, iluminação pública, Fundo de saúde e Fundo de Ação Social para o período de 12 meses.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público que a Abertura das propostas e sessão pública do Pregão Eletrônico 011/2026 que aconteceria no dia 19/11/2026 as 10h01min ocorrerá no dia 25/11/2026 as 10h01min. MOTIVO DO ADIAMENTO: Melhor adequação do Termo De Referência. O novo edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://mulungu.pb.gov.br/.

Mulungu, 11 de Novembro de 2026
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00035/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2026, fundamentada no Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS COM VÍNCULO REMUNERATÓRIO, E SERVIÇOS FINANCEIROS ASSOCIADOS DE ARRECADAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DO CONTRATO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - R$ 80.000,00.

Nova Olinda - PB, 19 de Outubro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS COM VÍNCULO REMUNERATÓRIO, E SERVIÇOS FINANCEIROS ASSOCIADOS DE ARRECADAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, AO FORTALECIMENTO DOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS, À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 11 de Novembro de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COMPREENDENDO ADESIVOS, PLACAS, LONAS, BANNERS, PEÇAS EM ACRÍLICO E VIDRO TEMPERADO, ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS EM ACM E LETREIROS EM ALTO–RELEVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, OS QUANTITATIVOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTI COLOR – TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 57.972.898/0001-87 - R$ 63.333,58.

Nova Olinda - PB, 03 de Novembro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COMPREENDENDO ADESIVOS, PLACAS, LONAS, BANNERS, PEÇAS EM ACRÍLICO E VIDRO TEMPERADO, ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS EM ACM E LETREIROS EM ALTO–RELEVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, OS QUANTITATIVOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00037/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Nova Olinda/PB, em caráter subsidiário e suplementar, destinada ao atendimento das necessidades remanescentes até o encerramento do ano letivo de 2026, em razão da extinção do Contrato nº e 00022/2026–SDC, oriundo, do Pregão Eletrônicos nº 00002/2026, e do insucesso do Pregão Eletrônico nº 22/2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ: 08.312.332/0001-13 - R$ 64.235,36.

Nova Olinda - PB, 09 de Novembro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2026. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Nova Olinda/PB, em caráter subsidiário e suplementar, destinada ao atendimento das necessidades remanescentes até o encerramento do ano letivo de 2026, em razão da extinção do Contrato nº e 00022/2026–SDC, oriundo, do Pregão

Eletrônicos nº 00002/2026, e do insucesso do Pregão Eletrônico nº 22/2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e adequação da Creche Irmã Dulce, no Município de Nova Olinda/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 11 de Novembro de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS COM VÍNCULO REMUNERATÓRIO, E SERVIÇOS FINANCEIROS ASSOCIADOS DE ARRECADAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS, CONFORME AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2026, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 20.50 – SECRETARIA DE FINANÇAS. Classificação funcional programática: 04.123.2002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Código detalhado no QDD: 3.3.90.39.01. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 19/10/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00126/2026 - 19.10.26 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, COMPREENDENDO ADESIVOS, PLACAS, LONAS, BANNERS, PEÇAS EM ACRÍLICO E VIDRO TEMPERADO, ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS EM ACM E LETREIROS EM ALTO–RELEVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, OS QUANTITATIVOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas poderão correr pelas seguintes unidades e ações de manutenção constantes do QDD de 2026, conforme a secretaria requisitante: Unidade Secretaria Ação de manutenção 20.10 Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo 04.122.2002.2003 20.30 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 04.122.2002.2009 20.40 Secretaria de Administração e Planejamento 04.122.2002.2010 20.50 Secretaria de Finanças 04.123.2002.2011 20.60 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20.606.1012.2013 20.70 Secretaria de Infraestrutura 15.452.1010.2019 20.80 Secretaria de Transporte e Trânsito 26.122.2002.2023 20.90 Secretaria de Saúde 10.301.1008.2026 21.10 Secretaria de Educação 12.361.1007.2046 21.20 Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude 13.392.1011.2071 21.30 Secretaria de Assistência Social e Cidadania 08.244.1009.2073 Naturezas de despesa previstas nas ações acima: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. Fonte de recursos: 500, 600, 640 E 660.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00128/2026 – 03/11/2026 - MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ 57.972.898/0001-87 - R$ 63.333,58 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Nova Olinda/PB, em caráter subsidiário e suplementar, destinada ao atendimento das necessidades remanescentes até o encerramento do ano letivo de 2026, em razão da extinção do Contrato nº e 00022/2026–SDC, oriundo, do Pregão Eletrônicos nº 00002/2026, e do insucesso do Pregão Eletrônico nº 22/2026, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária Unidade orçamentária: 21.10 – Secretaria de Educação. Natureza da despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. Classificação Ação Ficha Fonte 500 Ficha Fonte 552 12.361.1007.2044 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Fundamental 696 697 12.365.1007.2060 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Pré–Escolar 863 864 12.365.1007.2063 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Creche 888 889 12.366.1007.2065 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE EJA 925 926 12.367.1007.2067 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE AEE 932 933 Fonte 500: Recursos não vinculados de impostos. Fonte 552: Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00129/2026 - 09.11.2026 - EVANDRO DE SOUSA BRITO - CNPJ 08.312.332/0001-13 - R$ 64.235,36 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026/GPPM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB POR 180 DIAS (CENTO E OITENTA DIAS) EM VIRTUDE DA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 003/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que aponta a gravidade da situação enfrentada pelo município;

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Palmeira está localizado na região do semiárido paraibano e que a irregularidade das chuvas tem provocado severa estiagem;

C**ONSIDERANDO** que a estiagem prolongada resultou em significativos prejuízos às culturas agrícolas e à atividade pecuária, impactando diretamente a economia local e a subsistência das famílias rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, especialmente quanto à complementação do abastecimento de água potável por meio de carros-pipa, bem como ao fornecimento de água para os rebanhos;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos financeiros suficientes para enfrentar, de forma autônoma, a crise hídrica que assola o município, dificultando a garantia de condições mínimas para a dignidade da população;

CONSIDERANDO que famílias em situação de vulnerabilidade social têm procurado o poder público municipal em busca de soluções para a manutenção de sua alimentação básica e acesso à água;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público buscar alternativas para minimizar os efeitos adversos dos fenômenos naturais sobre a população;

CONSIDERANDO, por fim, a urgência e a excepcionalidade da situação enfrentada, que exige a adoção imediata de providências por parte da administração municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas URBANA E RURAL do município de Nova Palmeira – PB, afetadas pela estiagem COBRADE (1.4.1.1.0).

Parágrafo único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 20 de Outubro de 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE FERIDAS E LESÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALFA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R$ 33.022,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Novembro de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO–PIPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 12 de Novembro de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, NO EXERCÍCIO DE 2027. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 11 de Novembro de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 00246/2025-PREGÃO 00035/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
CONTRATADO: WAGNER WESCLEY OLIVEIRA BARROS, CNPJ N° 37.224.663/0001-08
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA – PB, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO REGULAR DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 105,105 E 107 da Lei nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA-PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2026

CONTRATANTE: Município de Pedra Branca – PB, CNPJ nº 08.889.826/0001-65.
CONTRATADA: Vicente de Paula das Chagas, CPF nº 041.536.844-81.
ORIGEM: Chamada Pública nº 00002/2026.
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 20% aos itens originalmente contratados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar – PNAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125, 126 e 132 da Lei nº 14.133/2021, além da legislação específica do PNAE aplicável.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.246,90
Pedra Branca – PB, 11 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Pedras de Fogo - PB, 11 de Novembro de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1034/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS GOSPEL DA BANDA OÁSIS, PARA APRESENTAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DO EVANGELISMO – 4º ANO", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB; com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1034/2026, Processo Administrativo Nº 1072/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- OASIS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA -
CNPJ nº 52.433.490/0001-13
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP N° 406/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3.004/2026 - FMAS| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.008/2026 – FMAS.** CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente:
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Valor: R$ 298.495,00
DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.
CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 11 de Novembro de 2026

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2026 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS GOSPEL DA BANDA OÁSIS, PARA APRESENTAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DO EVANGELISMO – 4º ANO", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1034/2026 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1072/2026 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será determinada: 45 (quarenta e cinco) dias, considerada a data de sua assinatura em 11/11/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ÓASIS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 52.433.490/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0241/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2026 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL GOSPEL DO CANTOR GERSON RUFINO, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DO EVANGELISMO – 4º ANO", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1032/2026
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será determinada: 45 (quarenta e cinco) dias, considerada a data de sua assinatura em 10/11/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: TALENTS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 63.092.123/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0236/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1007/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3010/2026 FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
08 244 3011 2127 - Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
08 244 3012 2145 - Manutenção das Atividades do CREAS
08 244 3011 2221 - Manutenção do SCFV
08 243 5000 5014 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2191 - Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
08 244 3011 2139 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDPBF
08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 06/11/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: JOSE DA S FERREIRA LTDA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 43.764,40 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0240/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2026 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1007/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3010/2026 FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
08 244 3011 2127 - Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
08 244 3012 2145 - Manutenção das Atividades do CREAS
08 244 3011 2221 - Manutenção do SCFV
08 243 5000 5014 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2191 - Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
08 244 3011 2139 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDPBF
08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 04/11/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 694.572,00 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0002/2025, em 07/01/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ n° 08.438.654/0001-03.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste de valor – (supressão)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, II "d" Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 11 de Novembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.027/2026, em 17.03.2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ 11.149.864/0001-96.
OBJETO CONTRATUAL: Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em Laudos Radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO No 006/2026.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 11 de Novembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça da Comunidade de Torrões, localizada na zona rural do Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Novembro de 2026
PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SITIO NOVO, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE/PB, OPERAÇÃO 1087577–31 / 943809. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 10 de Novembro de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADA VICINAL E BALDE DO AÇUDE DA COMUNIDADE RURAL PAU CAÍDO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, CONVÊNIO Nº189/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA–FDE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 10 de Novembro de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, OPERAÇÃO 7AAFJS / 1110335–05. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 10 de Novembro de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou / https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 11 de Novembro de 2026
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) NOVOS PORTAIS (ENTRADA E SAÍDA) NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 21 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 11 de Novembro de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação para confecção de estojos e mochilas escolares, personalizados, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 30 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2026
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de kits escolares, para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 26 de novembro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2026
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados de instalação e configuração, destinados à ampliação da estrutura da Central de Monitoramento (Videowall), bem como à implantação de sistema de controle de acesso automatizado, visando à expansão e ao aprimoramento do sistema de segurança eletrônica do Município de São José de Piranhas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 21.977.396/0001-00 - R$ 55.023,35. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2026, com objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB, foi declarada FRACASSADA, devido nenhuma empresa ter sido declarada vencedora.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO
CONTRATO Nº: 00097/2026
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78. **DO VALOR:** Objetivando alterar o valor inicial atualizado do **Contrato nº: 00097/2026,** acrescentar o percentual de aproximadamente 22,18%, que equivale a um montante de R$ 140.124,16 (cento e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), o valor total contratual atual que é de R$ 631.900,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais), para perfazer o valor total final do contrato de R$ 772.024,16 (setecentos e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 e 125, da Lei 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MNICIPAL JOSÉ B. DE CARVALHO, NO SITIO JENIPAPO, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: **.***.532/0001-** - R$ 725.000,00.

São José dos Ramos - PB, 10 de Novembro de 2026
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material de Consumo. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material de Consumo. Fonte de recurso: Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00162/2026 - 27.10.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.344/0001-** - R$ 117.495,89 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); CT Nº 00163/2026 - 05.11.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.918/0001-** - R$ 1.669,20 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2026, SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A REGULARIDADE DOS PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 305/2001, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a regularidade dos pagamentos realizados pelo Município de São José do Bonfim/PB no exercício de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 305/2001;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 1/4 PJ – Patos 2026, celebrado em 21 de outubro de 2026 entre o Município de São José do Bonfim/PB e o Ministério Público do Estado da Paraíba, nos autos do Inquérito Civil nº 001.2023.046070;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Município de instaurar procedimento administrativo próprio, com análise individualizada dos beneficiários, observância do contraditório e da ampla defesa e prolação de decisões fundamentadas;

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar será instaurado, instruído e conduzido em estrita observância às disposições da legislação municipal vigente, assegurando-se aos beneficiários investigados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo, com a finalidade específica de conduzir a instrução do procedimento destinado a apurar a regularidade e a higidez dos pagamentos realizados pelo Município de São José do Bonfim/PB, no exercício de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 305/2001, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 001.2023.046070.

§ 1º A apuração abrangerá os beneficiários relacionados nos seguintes blocos, observada a ordem estabelecida no Termo de Ajustamento de Conduta:

I – **PRIMEIRO BLOCO**:
Willyane Pereira de Oliveira
CPF: 095.575.824-64
Endereço: Rua Manoel Monteiro, Centro, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Antonio de Lima Alves
CPF: 034.536.374-45
Endereço: Conjunto João Evangelista, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Gileusa Alves dos Santos
CPF: 058.667.784-40
Endereço: Rua Zacarias Mamedes, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB

Tatiana Cavalcanti Wanderley
CPF: 007.784.264-24
Endereço: Rua Zacarias Mamede 295, Bairro: Centro, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB

Janicleide de Queiroz Vieira
Marcador **CPF:** 101.330.374-10
Marcador **Endereço:** Conj. Joao Evangelista, Bairro: Centro, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Lucicleide de Queiroz Vieira
CPF: 096.641.014-94
Endereço: Cj Joao Evangelista, Bairro: Centro, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB

II – **SEGUNDO BLOCO**:
Erinalva Alves Monteiro Soares
CPF: 036.621.664-37
Endereço: Rua Secundino Souto, Bairro: Centro, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Vivyan Alves Monteiro Soares
CPF: 706.083.354-44
Endereço: Rua Secundino de Souto S/N, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Ana Paula Martins Cabral
CPF: 053.620.984-70
Endereço: Sitio Apaertado, Bairro: Zona Rural, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Elioenai da Silva Morais
CPF: 098.878.644-39
Endereço: Rua Zacarias Mamede, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Elielba Neves da Silva
CPF: 077.052.614-48
Endereço: Conjunto Edvaldo Mota, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

III – **TERCEIRO BLOCO**:
Milena Gomes da Costa Felix
CPF: 121.399.194-32
Endereço: Rua Damiao Pires, Bairro: Centro, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB

Gildenir Alves Berto
CPF: 064.098.594-73
Endereço: Rua Santo Antonio SN, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Gildenira Martins
CPF: 052.970.724-17
Endereço: Sitio Sao Bento, Bairro: Zona Rural, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Sanmyra Beatriz dos Santos Sales Tomé
CPF: 706.081.514-75
Endereço: Rua Zacarias Mamedes, Bairro: Centro, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB

Janaína Santos do Nascimento
CPF: 096.610.274-63
Endereço: Sitio Logradouro, Bairro: Zona Rural, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Fabio Martins de Oliveira
CPF: 072.742.244-84
Endereço: Rua Manoel Ferreira, Bairro: Zona Rural, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Angelita Lacerda Peronico
CPF: 020.956.424-57
Endereço: Rua Secundino de Souto, Bairro: Centro, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP 58725-000

Rita de Carcia Batista Aires
CPF: 059.269.064-40
Endereço: Sitio Tubarao, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.725-000, Cidade: São José do Bonfim - PB, CEP: 58725-000

Art. 2º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de São José do Bonfim - PB, com os seguintes membros: **FRANCINALDA NOBRE SILVA**, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.803.984-34 e RG nº 1288609 SSP/PB, matrícula nº 31, **WILLIAM DINIZ LINS**, fiscal de tributos efetivo no Município de São José do Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 109.503.684-07, matrícula nº 675, e, **JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS,** professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.466.454-91 e RG nº 1321642 SSP/PB, matrícula nº 64, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – promover a organização e a instrução dos autos do procedimento administrativo;

II – requisitar aos órgãos e setores municipais competentes documentos, informações e esclarecimentos necessários à apuração;

III – examinar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento, requerimentos, pare-

ceres sociais e demais documentos relacionados aos pagamentos investigados;

IV – realizar a análise individualizada da situação de cada beneficiário, observando os requisitos da legislação municipal aplicável;

V – providenciar a notificação dos beneficiários para apresentação de manifestação e documentos, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

VI – analisar as manifestações e os documentos apresentados pelos interessados;

VII – elaborar relatório circunstanciado e individualizado sobre os pagamentos examinados, indicando os elementos apurados, a fundamentação e, quando cabível, os valores eventualmente sujeitos à restituição;

VIII – encaminhar os autos à autoridade administrativa competente para apreciação e decisão, conforme a legislação aplicável;

IX – acompanhar o cumprimento das diligências e dos prazos estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta, comunicando à autoridade competente eventuais obstáculos à sua execução.

Art. 4º A Comissão deverá observar a divisão dos beneficiários em três blocos, na ordem estabelecida na Cláusula III do Termo de Ajustamento de Conduta, respeitando os prazos sucessivos previstos no instrumento.

Art. 5º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, observando os prazos aplicáveis à instauração, instrução e conclusão do procedimento administrativo.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar a colaboração das Secretarias Municipais de São José do Bonfim dos demais setores da Administração Pública para obtenção de documentos e informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º A atuação da Comissão deverá observar a imparcialidade, a motivação dos atos administrativos, a proteção dos dados pessoais dos envolvidos e as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 8º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão dos trabalhos e o encaminhamento do relatório final à autoridade competente, sem prejuízo das providências posteriores necessárias ao cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 034/2026, publicada no Jornal Oficial do Município de São José do Bonfim – PB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José do Bonfim/PB, 10 de Novembro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Acompanhando o parecer jurídico, o Prefeito Constitucional comunica a anulação do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO. Justificativa: Inconsistência na fase preparatória do processo (pesquisa de mercado e termo de referência). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Outubro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00009/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 20.019.814 PEDRO ANTONIO PEREIRA - R$ 135.354,00; 54.816.577 CARLOS ANTONIO MATEUS - R$ 39.188,40; 59.796.954 JULIETA DOMINGOS DOS SANTOS - R$ 94.484,00; 59.851.965 MANOEL CORDEIRO DA ROCHA - R$ 104.040,00; 60.331.486 JOSE FRANCINALDO DE FRANCA SILVA - R$ 64.158,00; 64.509.280 GERALDO FRANCISCO DE LIMA - R$ 105.164,80; ADEMIR CORDEIRO MARTINS - R$ 179.108,80; JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 463.057,40; JOSE PATRICIO 20629125449 - R$ 70.080,00; MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R$ 104.250,40; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R$ 1.431.437,40.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Julho de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SEC. EDUCAÇÃO 12.361.1002.2026 TRANSPORTE ESCOLAR 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 23/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00081/2026 - 23.07.26 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R$ 104.250,40; CT Nº 00082/2026 - 23.07.26 - ADEMIR CORDEIRO MARTINS - R$ 179.108,80; CT Nº 00083/2026 - 23.07.26 - 20.019.814 PEDRO ANTONIO PEREIRA - R$ 135.354,00; CT Nº 00084/2026 - 23.07.26 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R$ 1.431.437,40; CT Nº 00085/2026 - 23.07.26 - JOSE PATRICIO 20629125449 - R$ 70.080,00; CT Nº 00086/2026 - 23.07.26 - JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R$ 463.057,40; CT Nº 00087/2026 - 23.07.26 - 54.816.577 CARLOS ANTONIO MATEUS - R$ 39.188,40; CT Nº 00088/2026 - 23.07.26 - 59.796.954 JULIETA DOMINGOS DOS SANTOS - R$ 94.484,00; CT Nº 00089/2026 - 23.07.26 - 59.851.965 MANOEL CORDEIRO DA ROCHA - R$ 104.040,00; CT Nº 00090/2026 - 23.07.26 - 60.331.486 JOSE FRANCINALDO DE FRANCA SILVA - R$ 64.158,00; CT Nº 00091/2026 - 23.07.26 - 64.509.280 GERALDO FRANCISCO DE LIMA - R$ 105.164,80.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2026, **para o dia 25 de Novembro de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Novembro de 2026 às 08:01 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.licitanet.com.br

Serra Branca - PB, 11 de Novembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL 024/2026
Nº. CONTRATO: 287/2026
Contratado: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n 43.468.591/0001-39
Valor: R$ **6.000,00**, vencedor do item 1
Data do Contrato: 29/10/2026**.**
Vigência: 29/10/2026 até 29/10/2027
Nº. CONTRATO: 272/2026
Contratado: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n 57.498.660/0001-61
Valor: R$ **18.600,00;** vencedor do item 2
Data do Contrato: 01/10/2026**.**
Vigência: 01/10/2026 até 01/10/2027
Nº. CONTRATO: 274/2026
Contratado: DIAGCONECT SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA, CNPJ n 59.174.884/0001-43
Valor: R$ **39.650,00**, vencedor do item 3
Data do Contrato: 29/10/2026**.**
Vigência: 29/10/2026 até 29/10/2027

Serra Grande-PB, 11 de Novembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos automotores, máquinas e equipamentos pesados, compreendendo lavagem simples e completa, destinados à manutenção e conservação da frota oficial do município de sobrado/PB, conforme demanda

das secretarias e órgãos da administração municipal; Abertura da sessão pública: 30/11/2026 as 10:45. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com . Edital: http://sobrado.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 11 de Novembro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026

O Prefeito Municipal de Sousa/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 087/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, ACESSÍVEL VIA INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** do procedimento licitatório, conforme decisão administrativa fundamentada na solicitação apresentada pelo Superintendente Municipal de Transportes e Abastecimento, em razão da necessidade de readequação do planejamento da contratação, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Visando assegurar o direito ao recurso administrativo, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da intimação da presente decisão, devendo os recursos ser encaminhados por meio do endereço eletrônico cplsousapb@gmail.com, devendo constar, obrigatoriamente, no campo "Assunto" do e-mail, a identificação "RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026", para fins de identificação e regular processamento.

Sousa/PB, 11 de Novembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
OBJETO*:* Contratação de empresa especializada para reforma da Casa de Apoio de Sousa-PB, localizada na Av. Floriano Peixoto, nº 810, Bairro Jaguaribe, João Pessoa – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO*:* SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVISOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 40.239.885/0001-09
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 15/2026 para acréscimo de valor de R$ 9.617,11 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos), correspondendo a 4,57% do valor inicialmente contratado, conforme planilhas e justificativas técnicas anexas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2026.
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL ADILMAR DE PAIVA GADELHA, SOUSA – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB
CONTRATADO: MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 35.896.773/0001-82
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência anterior, passando a vigorar até 12 de maio de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2025-SDC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal/PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2025.
PROCESSO DE ADITAMENTO: IN00004/2025-001.26.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços versão PLUS 50/Renova, para a Câmara Municipal de Pombal/PB.
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, passando o término da vigência para 13 de novembro de 2027.
VALOR ANUAL: R$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sem alteração.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Edno Dantas Pereira, pela contratante, e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pela contratada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ATOS EMPRESARIAIS

O Sr. FERNANDO JOSÉ AFFONSO - CPF nº. 496.232.066-15, torna público que requereu da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde/PB a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para uma edificação residencial unifamiliar com área total construída de 154,17m², cuja construção é situada na quadra J-32, lote 06, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, Conde/PB, CEP 58.322-000.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 (17/11/2021) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).
Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.
Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.
RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:
Adriana De Medeiros Fontes; Adrielly Bastos Da Silva; Alan Amado Figueiredo; Alexander Andretto Conicelli; Alexandre Oliveira De Souza; Alexandre Santana Da Costa; Alexandre Vandeira De Barros; Almerinda Littig; Amaro Ricardo Ribeiro Da Espindola; Amerson De Lima Gomes; Ana Beatriz Andretto Conicelli Rodrigues; Ana Carla Oliveira Da Silva; Ana Claudia Ferreira Silva; Ana Claudia Morais De Oliveira Santana; Andressa Alice Santos Silva; Antonio Ferreira Rocha Filho; Bertazio Andrade Da Silva; Bruno Gomes Da Silva; Caio Amorim Da Conceição; Cauã Dos Santos Vieira; Daniely Vilar Silva; Darciana Hipólito Moura; Dario Gomes De Lemos; David De Jesus Donado Moreno; David Fernando Dos Santos Ribeiro; Diego De Lima Negrao; Edésio Pedro Da Silva Neto; Edilene Carvalho De Oliveira; Edson Silva; Elaine Costa Oliveira Rodrigues; Eliana Oliveira Petronilo; Elvis Vicente Lopes Da Silva; Enthony Marcelo Da Silva Roberto; Erick Pereira Almeida; Ericles Gaspar Adam; Erik Ribeiro Correia; Erivaldo Almeida De Sobral; Fabiana Rodrigues Da Silva; Fabio Rodrigues Pessoa; Felipe Aparecido Silva; Felipe Da Silva Santos; Felipe Santos Das Neves; Filipe Ferreira Coelho De Oliveira; Franciele Silva De Araujo; Franciny Soares Mayer; Francisca Leudiane Santos Da Silva Wanderley; Francisco Tomaz Dos Santos; Gabriel Aparecido Ponciano; Gabriel Baldo Costa; Gabriel Silva Pereira; Gabrielli Almeida Nessi; Gaudencio Antonio Pereira; Geane Avelar De Souza; Gecirene Silva Pereira; Gilmar Antonio Pereira; Giovana Aparecida Batista; Giovana De Oliveira Madeira; Giovanna Jodal De Almeida Lopes; Grasiela Carneiro Gomes Teixeira; Guilherme Do Nascimento Rojas; Gustavo Henrique Florentino Moreira; Hanailly Alencar Rodrigues; Hávila Myckele Soares Silva; Igor Efraim Melo Tavares; Ingrid Rocha Bezerra Da Silva; Isabela De Freitas Azevedo; Izabel Cristina De Souza; Jeferson Cardoso Ribeiro; Jenifen Denise Cavalcanti Xavier De Jesus; Jeniffer Cristina Silva; Joanna Araujo Drumond; João Edivan Vital Pereira; Jonas Alós De Fraga; José Altair Da Silva Rangel; Jose Carlos De Oliveira Alves Junior; Jose Eduardo Pedro Da Silva; Joseane Lima Ferreira; Josekelle Pereira Da Silva; Joyce Mayara Barros Dos Santos; Judite Machado Anger; Juliana Chaves Rocha; Jurema Gilhas Dos Santos Duarte; Kauã Parreira De Paula; Kauanny Rodrigues Da Silva; Kawan Jhonata Alves Do Nascimento; Laiane Emília Da Silva Magalhães; Larissa De Oliveira Das Dores; Larissa Ramos Ribeiro; Laura Eduarda Bertolo; Leandro Bernardino Da Silva; Leandro De Souza Lobato; Leidiane Ramos De Souza; Leonária Ferreira De Oliveira; Linda Francois; Lucas Santiago Da Silva; Lucia Mara Evangelista; Luciano Coelho Rocha; Luclécia Firmino Galdino Da Silva; Ludymila Da Silva De Moraes; Luis Eduardo Toussaint; Luís Henrique Ribeiro Teixeira; Luiz Fernando Do Couto; Luiz Fernando Sabino; Luiza Santos Dias; Marcelo De Souza Neves; Marco Antonio Pereira Da Silva; Marcos Cardoso De Oliveira; Mareny Wurlitzer Da Silva; Maria De Jesus Monteiro De Aragão; Maria Do Carmo Martins Dos Santos; Maria Eduarda Gomes Rodrigues; Maria Izabel Lopes Custodio; Maria Luzia De Aquino Machado; Marildes Dalzotto Artuso; Marina Aparecida Da Silva; Marlon Diego Pertili; Mateus Dos Santos Espindola; Matheus Lima Da Silva; Michely Martins Teixeira; Monique Ulisses Procopio; Natanael Rodrigues Da Silva; Natasha Regio Da Silva; Niuza Guedes De Sousa Azevedo; Nizoelson Castro Soares; Odair Rodrigues; Osman Efren Torres Lopez; Paulo Cesar Antunes; Pedro Olimpio Da Costa; Quirino Gomes Ferreira; Rafael Jose Souza Pedro; Rafael Martins De Jesus Santana; Railza Santos De Jesus; Reinaldo Reis Rodrigues; Renata Maria Ferrarezi; Roberta Aparecida Ferro De Paula; Roberto Carlos Braz Domingues; Robson Nunes De Souza; Roger Ribeiro Serpa; Rogerio Aparecido Gonçalves; Roseli Oliveira Dos Reis; Rosemary Pereira Da Rosa; Rosimeire Dos Santos Golberto; Sabrina Silva Dos Santos; Sandra Inacio Dos Santos; Silvio Santos; Thamarys Alves Baltazar; Thatiane Lucia Dos Santos; Thiago Porto Da Silva; Tiago Pereira Leite; Vanderlei Jose Dos Santos; Verione Ferreira Dos Santos; Vitória Monteiro Leonel; Wanailton Jose Da Silva; Wellen De Sousa Dias; William Carlos Dourado; Willian Boldori; Willian Ricardo Santos.

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S.A

CNPJ: 08.972.622/0001-93 - Empresa de Capital Fechado.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis da INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, comparativo com o exercício de 31/12/2024. Registramos nossos agradecimentos ao Governo do Estado da Paraíba, FAIN/Cinep, Adene/SUDENE e ao Banco do Nordeste, pelo Apoio e incentivo a nossa empresa, aos clientes pela preferência, aos fornecedores pela confiança, bem como aos nossos funcionários queremos registrar nossos agradecimentos. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. João Pessoa (PB), 27 de junho de 2025. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	**85.264.086**	**56.097.099**
Disponibilidades		
Caixa, Bancos e Aplicações	247.908	386.734
Clientes – Duplicatas a Receber	62.337.996	19.780.676
Estoques	16.375.414	33.254.217
Impostos a Recuperar ou Compensar	4.822.099	2.337.110
Despesas a Apropriar Exercício Seguinte	477.836	127.830
Adiantamentos a Fornecedores e Outros	1.002.834	210.532
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.275.532**	**40.820.932**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**26.756.237**	**31.100.225**
Remessa de Prod. Armazenagem	19.025.852	26.573.368
Remessa de Comodato	1.135.834	746.962
Depósitos Judiciais	6.594.551	3.779.895
Imobilizado	9.519.294	9.720.707
Bens em Operação	27.418.026	27.369.722
(-) Depreciações Acumuladas	(17.898.732)	(17.649.015)
TOTAL DO ATIVO	**121.539.618**	**96.918.031**

PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	**15.071.511**	**9.388.316**
Fornecedores Nacionais	5.717.012	5.606.283
Obrigações Fiscais e Sociais	5.376.604	2.692.292
Empréstimos Bancários	29.655	31.655
Outras Obrigações a pagar	3.948.240	1.058.086
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**22.707.034**	**30.379.502**
Créditos Acionistas Dividendos a Pagar	4.650	1.309.793
Obrigações Fiscais a Recolher e Outros	2.540.698	1.532.043
Remessa de Produtos p/Armazenagem	19.025.852	26.790.704
Remessa de Comodato	1.135.834	746.962
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**83.761.073**	**57.150.213**
Capital Social Nacional Subscrito	46.462.131	31.065.824
Reserva Reavaliação Ativo Imobilizado	8.365.380	8.365.380
Reserva Legal	1.073.829	700.786
Reserva de Incentivo Fiscal ICMS/IRPJ	6.827.060	5.200.805
Lucros Acumulados	21.032.673	11.817.418
TOTAL DO PASSIVO	**121.539.618**	**96.918.031**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Elementos Patrimoniais	Capital Social	Reserva Especial Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reservas Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados AGO	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2023	**28.253.239**	**2.808.840**	**701.613**	**8.365.381**	**6.398.337**	**46.527.410**
Ajustes de Exercícios anteriores		3.744	(827)		(2.041.766)	(2.038.850)
Aumento de Capital Social						
Incentivos Fiscais FAIN/IRPJ	2.812.585	(2.812.585)				
Incentivo Fiscal FAIN/IRPJ					12.661.654	12.661.654
Transferência p/ Reserva Legal Art. 193 Lei 6.404/76						
Lucro do Exercício						
Saldo em 31.12.2024	**31.065.824**	**-**	**700.786**	**8.365.381**	**17.018.223**	**57.150.214**
Ajustes de Exercícios anteriores		5.200.805	373.043		(6.822.722)	(1.248.874)
Aumento de Capital Social	10.195.501				(10.195.501)	
Incentivos Fiscais FAIN/IRPJ	5.200.805	(5.200.805)				
Incentivo Fiscal FAIN/IRPJ			6.827.060		(6.827.060)	
Transferência p/ Reserva Legal Art. 193 Lei 6.404/76						
Lucro do Exercício					27.859.733	27.859.733
Saldo em 31.12.2025	**46.462.131**	**6.827.060**	**1.073.829**	**8.365.381**	**21.032.673**	**83.761.073**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2025 E 31.12.2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2025 E 31.12.2024 – NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL: A INTRAFRUT é uma Sociedade de capital fechado, tem como objeto principal o processamento de frutos e produção de sucos de multifrutas com vendas no mercado interno e externo. **NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTABEIS -** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil. Com adoção inicial da lei 11.638/07 Lei 11.941/09, MP 449/08, e Pronunciamento Técnico Contábil CPC 13 e Resolução CFC 1.152/09, e demais Pronunciamentos Técnicos do CFC em vigor para 2024 e 2025. Cuja adoção inicial das CPC's, dentro do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade com as Internacionais não ocasionaram efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia. **NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** Dentre as principais práticas e procedimentos adotados, destacamos: **a) Estoques** – representados por produtos acabados e materiais diversos avaliados ao custo médio de produção ou aquisição, que não excedem o valor de mercado R$ 16.375.414; **b) Clientes** – Duplicatas a Receber – refere-se aos saldos provenientes de créditos de vendas de clientes do mercado externo e interno R$ 62.337.996; **c) IMPOSTOS A RECUPERAR** – A empresa possui créditos fiscais **PIS/COFINS** e **ICMS** para recuperar em resultados futuros em montante de R$ 4.822.099; **d) Imobilizado** – Demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária/reavaliação ajustado por depreciações acumuladas calculadas de acordo com a Legislação; **e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidas quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **NOTA 4 – IMOBILIZADO -** Mensurados pelos valores de aquisição, mas reavaliação sendo: Terrenos R$ 39.741, Edificações e Obras Civis R$ 3.655.315, Instalações R$ 2.438.864, Máquinas e Equipamentos R$ 8.738.607, Móveis e Utensílios R$ 372.849, Veículos R$ 64.423, Equipamentos de laboratório R$ 47.861, Inversões Fixas R$ 40.000, Reavaliação do Imobilizado R$ 12.020.366 (-) Depreciações Acumuladas R$ 17.898.732) Total Imobilizado Líquido R$ 9.519.294. **NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL NACIONAL** – O Capital Social Nacional é de R$ 46.462.131. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social subscrito e integralizado está representado por 64.374 ações nominativas, sendo 62.844 mil ordinárias e 1.530 mil preferenciais A e B, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos. **NOTA 6 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO –** Corresponde ao incremento da reavaliação ativo Imobilizado próprios. **NOTA 7 – RESULTADO DO EXERCÍCIO -** Exercício 2025 apresentou Lucro de R$ 27.859.733 originado pelo reflexo dos acréscimos no exercício 2025 das receitas operacionais e dos incentivos fiscais. **NOTA 8 – CONTINGÊNCIAS –** As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais. **NOTA 9 – COBERTURA DE SEGUROS –** A companhia adota politica de seguros em níveis adequados para cobertura de possíveis sinistros com relação ao imobilizado – Apólice com a Sul América Seguros. **Conselho de Administração: Presidente** – José Leovigildo de Melo Coelho, **Conselheiros** – Carlos Eduardo Braz de Carvalho, Julianne de Medeiros Guedes, Everton Damascena Santos e Gleicivania Gama de Oliveira. **Diretoria: Diretor Presidente** – Cláudio Barbosa de Carvalho, **Diretor Financeiro** – Raelmo de Melo Fontes, **Diretor Comercial** – Solidônio Batista Guedes, **Diretor Industrial** – Edinaldo Damascena Santos. **Contabilista/Contador:** Daniel Cabral Monteiro - CRC 1006 SE. **Capital Fechado. O Relatório da Administração, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados/acionistas na sede da Companhia. Empresa de Capital Fechado com menos de 20 acionistas.**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2025	2024
Receita Operacional Bruta	181.515.498	116.946.005
Mercado Interno	46.244.769	66.926.908
Vendas c/ Fins Específicos de Exportação	134.683.389	46.373.377
Outras Vendas de Produtos e Serviços	587.340	3.645.720
(-) Deduções da Receita Bruta	(11.087.964)	(11.087.964)
(-) Impostos e Contribuições ICMS/PIS/COFINS	(9.547.770)	(14.619.150)
(+) Incentivo Fiscal FAIN	2.042.336	3.531.186
(=) Receita Operacional Líquida	174.010.060	105.858.041
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(139.929.611)	(90.387.294)
(=) Lucro Operacional Bruto	34.080.449	15.470.747
(-) Despesas (Receitas) Operacionais	(4.471.746)	(2.183.532)
(-) Despesas c/Pessoal e Encargos	(1.979.675)	(1.648.941)
(-) Despesas Administrativas	(1.1.633.940)	(1.287.169)
(-) Depreciação e Amortização	(249.717)	(271.535)
(-) Despesas Tributárias/ Impostos e Taxas	(460.328)	(310.420)
(-) Despesas Financeiras	(308.419)	(161.085)
(+) Receitas Financeiras	80.289	130.727
(-) Outras Despesas Operacionais	0	(359.333)
(+) Outras Receitas Operacionais	80.045	1.724.224
(=) Resultado Líquido Operacional	29.608.703	13.287.215
(-) Contribuição Social	(1.735.860)	(613.914)
(=) Resultado antes do IRPJ	27.872.843	12.673.301
(-) Imposto de Renda	(4.797.834)	(1.681.267)
(+) Subvenções p/IRPJ	4.784.724	1.669.619
(=) Resultado do Exercício	27.859.7334	12.661.654

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2025	2024
Lucro do exercício	27.859.733	12.661.654
Itens que não afetam o caixa ajustes por:		
Depreciação do exercício	249.717	271.535
Alienação de bens ativo imobilizado	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.248.873)	(2.038.850)
Variação de ativos e passivos		
Variação contas a receber	(42.557.320)	(10.984.284)
Variação de estoques	16.878.803	3.839.988
Variação de contas a pagar e provisões	5.685.196	(5.592.432)
Variação outros ativos	716.691	(5.129.785)
Variação outros passivos	(7.672.468)	6.989.857
Caixa Líquido provenientes das Atividades operacionais	(88.523)	17.683
Fluxo de caixa adas atividades de investimento		
Adições de imobilizado	(48.304)	(118.000)
Recebimento de vendas de imobilizado	-	-
Caixa Líquido provenientes das Atividades investimentos	(48.304)	(118.000)
Fluxo de caixa adas atividades financiamentos		
Financiamentos de curto prazo obtido	257.290	95.481
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	(259.290)	(106.341
Caixa Líq. provenientes das Atividades Financiamentos	(2.000)	(10.860
Aumento do caixa	(138.826)	(111.177)
Caixa no início do período	386.734	497.911
Caixa no final do período	247.908	386.734

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA